

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE 1ª JCI-GOIANIA



PROCESSO Nº

1.664 / 81

ARQUIVADO
CAIXA 68/81

RECLAMANTE: JOSÉ MENDES LOPES

Endereço Rua Guaraciaba esq.c/rua Pilar
Uruaçu - GO.

ADVOGADO: Dr.Batista Balsanulfo

Endereço Rua 2 nº 230 sala 500 - Centro
Nesta

RECLAMADO: GUANABARA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA

Endereço Rua C-31 nº 530 - Jardim América
Nesta

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO Avso, férias, 13º sal. hs. extras, DSR.
e FGTS.

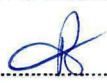
AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho

do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com 01 documentos.

Eu, , Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

12.08.81 às 13,25

27/8/81

13/30m

VF-3-10-81

AMANTE	Jo sé Mendes Lopes		
AMADO	Guanabara Comércio de Cereais		
T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 27.07.81	Nº 3329/81
	OBJETO: aviso, férias, 13º sal., hs.extras, DSR, FGTS.		
	ESPÉCIE: escrita	OBSERVAÇÕES: Batista Balsanulfo	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	AUDIÊNCIA: dia 12.08.81 às 13,25 horas		

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da _____ Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

3329181
1º

24/07/1981
D. de

Diz, JOSÉ MENDES LOPES, bras., casado, chapa residente e domiciliado à rua Guaraciaba, Esq. com a rua Pilar, Cidade de Urua- através de seu adv. m. j., com escritório profissional à Rua 2, N.º 230 sala 500, çu-Go. centro, onde receberá as comunicações de estilo, vem, respeitosamente, à digna presença de V. Exa., oferecer Ação Reclamatória Trabalhista contra, GUANABARA COMÉRCIO DE CEREAIS, estabelecida a rua C-31 nº 530, Jardim América nesta Capital, pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, Que foi admitido pela Reclamada, em 1º/07/80, embora sua CTPS só tenha sido registrada em 1º/09/80, para, então, ser demitido injustamente, em 23 de julho do corrente ano, exercendo as funções de Chapa, com remuneração mensal de Cr\$ 25.000,00; (Doc. anexo)

Que, durante todo o período trabalhado, sempre cumpriu jornadas diárias que se estendiam das 07 às 21 horas.

=

=

= Assim, requer a notificação da(o) reclda(o) para comparecer em audiência a ser previamente designada por V. Exa. conteste, se quiser e sob pena de revelia, e, afinal, seja condenada(o) ao pagamento das parcelas abaixo descritas, acrescidas de juros de móra, correção monetária, custas processuais e demais imposições legais e que são:

Aviso Prévio		Cr\$	25.000,00
Férias t. período		Cr\$	27.083,00
13º Salário t. período		Cr\$	27.083,00
Horas-Extras (1.560)		Cr\$	195.000,00
Desc. Sem. Rem. (60 dias)		Cr\$	25.000,00
FGTS, Cód. 01		Cr\$	26.718,00
TOTAL:		Cr\$	298.801,00

Protesta-se pelas provas permitidas em direito, por mais especiais que sejam, inclusive pelo depoimento pessoal desde já requerido e sob pena de confesso, testemunhas, perícias, etc.

Dá-se a presente o valor de Cr\$ 299.000,00

Pede deferimento.

Goiânia-Go, 24 de Julho de 1981

PP.

CPF 021433801


Batista Batista
OAB-DF 2363
OAB-GO 3653-A
CPF-044653181

03
R

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): JOSE MENDES LOPES, brasileiro, casado,
Chapa, residente à rua Guaraciaba, esq.
com a rua Pilar, Uruaçu-GO.

OUTORGADO(S): BATISTA BALSANULFO
ADVOGADO
OAB-DF 2.366 OAB-GO 3 658-A
CPF. 044653.181

Reimundo Lustosa Borado, bras.
casado - advogado. OAB-1705-80.

PODERES

: amplos, gerais e ilimitados, das cláusulas «ad-juditia» e «extra»,
para ditos procuradores representarem, conjunta ou separadamente,
o(s) outorgante(s) perante pessoas jurídicas, de direito público ou pri-
vado, particulares, pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer espécie
ou natureza, investidos ainda de tais poderes para o fôro em geral,
em qualquer Juízo, instância ou Tribunal e mais os de acordar, tran-
sigrir, receber e dar quitação, substabelecer, especialmente, sem prejuízo
dos poderes retromencionados para propor Ação Recla-
matória Trabalhista, contra GUANABA
RA COMERCIO DE CEREALIS LTDA, Rua C-
31 nº 530, Setor Jardim América,
nesta Capital, fone: nesta Capital.

Em Goiânia, 23 de julho de 1981.

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

5º TABELIONATO

Sel. João Cândido de Oliveira

Reconheço a firma de

João Mendes Lopes

do que dou fé

Em test. da verdade

Goiânia, 23/07/1981

x José Mendes Lopes

OUTORGANTE



10

CONTRATO DE TRABALHO

Cia. de Armazéns e Silos do Estado de Goiás
Empregador **(CASEGO)**

Rua 22 Oeste Nº 431
Município Goiânia Est. GO
Esp. do estabelecimento Arm. Gerais
Cargo Brasagista

C.B.O. nº

Data admissão 15 de março de 19 80

Registro nº 02249 Fls/Ficha

Remuneração especificada R\$ 1.60 (um

mil e seiscentos
reais) por mês de
sala de

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Diretor Administrativo

1º

2º

Data saída 30 de junho de 19 80

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Beiron Pereira Araújo

Diretor Administrativo

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO

† 11

Empregador GUANABARA - COMÉRCIO DE
CEREAIS LTDA

Rua 55 - CENTRO Nº 189

Município GOIÂNIA Est. GOIÁS

Esp. do estabelecimento PRESTACIONAL

Cargo ENCACANER

C.B.O. nº

Data admissão 01 de SETEMBRO de 19 80

Registro nº 049 Fls/Ficha 049

Remuneração especificada PRODUÇÃO P/SACA
DE 60 KG. MONUMENTADA

VIDE FOLHA Nº 053

Guaranabara - Comércio de Cereais Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
folha 01 documentos, numerados e rubricados
pelo, Chefe de Secretaria.

Goiânia, 28 de junho de 19 81

R
Chefe de Secretaria

Setor de Distribuição

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que contém a presente ação
reclamatória:

Número de laudas: uma (1)
Instrumentos de procuração: uma (1)
Folhas de documentos diversos: uma (1)
Observações: —

Certifico ainda que, nesta data, foi a mesma
ação distribuída pelo MM. Juiz 1.ª Junta de Concilia-
ção e Julgamento de Goiânia, sob o nº 3329/81,
conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 03

Certifico também que foi designada a data de
12 de agosto de 1.981, às 13 h 1
25 min, para realização da audiência inaugural, ten-
do o interessado ficado ciente.

Goiânia, 27 de julho de 1981

[Assinatura]
Chefe do Setor de Distribuição





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 3.656/81
Proc. n. 1.664/81

ASSUNTO: Reclamação apresentada por José Mendes Lopes

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro, às 13:25 (treze e vinte e cinco) horas do dia 12 (doze) do mês de agosto 81, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 28 de julho de 1981

R. Nunes

/1/ Diretor de Secretaria

A
Guanabara Com. de Cereais
Rua C-31 n. 530 - Jardim América
N e s t a

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº SEED

Em 29 / 07 / 1981



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1664 / 81.

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 1.981,
às 13,25 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Heráclito Pena Júnior, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por José Mendes Lopes
contra Guanabara Comércio de Cereais Ltda.
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. com o advogado Batista
Balsanulfo e a recda. representada por Lau, digo, Antônio Lauro Bar-
bosa Ronda com a advogada Neuza Maria de Oliveira.

O MM. Juiz concedeu ao preposto o prazo de.....
dois dias para apresentação do documento de representação, pena da...
lei.

A seguir, a recda. apresentou defesa com documen-
tos.

Conciliação recusada.

O MM. Juiz abriu vista dos autos, ao recte., por
três dias.

Para prosseguimento dia 27 do corrente às 13h30m
cientes as partes que deverão comparecer para depoimento pessoal, pe-
na de confissão.

Nada mais, LA, datilografei a presente.

Daniel Viana
Vogal R. dos Empregados
Neuza Maria de Oliveira
Advogada
Antônio Lauro Barbosa Ronda
Advogado
* José Mendes Lopes

Paulo Roberto Glauco da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.



Rubens Caetano Vieira

CPF 002655271-04

OAB-Go 3831

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA L 1ª JCJ DE GOIÂNIA = GO.

GUANABARA.- COMÉRCIO DE CEREAIS LI

MITADA, pessoa jurídica de direito

privado, com sede nesta Capital, inscrita no CGC(MF), sob nº 76. 210.533/0002-40(doc.01), por seus procuradores, os advogados adiante assinados, m.j., com escritório profissional indicado no rodapé desta, onde receberão as intimações de estilo, nos autos da

RECLAMATÓRIA Nº 1664/81, que se processa nessa M. Junta, promovida por

JOSÉ MENDES LOPES, vem à digna presença de V. Exa. para expor e requerer o seguinte aduzido:

1.- Que, consoante contrato de trabalho incluso, o reclamante trabalhou para a reclamada, mas não no período alegado por aquele, mas, sim, sendo admitido em 1º de setembro de 1980 e se desligado desta em 08 de julho de 1981;

2.- Que, entretanto, improcedem todas as suas alegações, principalmente a de que foi dispensado injustamente, que percebia remuneração de Cr\$25.000,00 por mês, de que não recebeu os repousos semanais remunerados, de que trabalhava horas extras, etc;

3.- Em verdade, MMª Junta, o reclamante exerceu as funções de ensacador, trabalhava no período das 7,30 às 17,30 hs., com intervalo de 2,00 horas para refeição e não



Rubens Caetano Vieira

CPF 002655271-04

OAB-Go 3831

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Fls. II

excedia as 48 horas normais por semana trabalhadas, excessão esta feita a compensação de dias e horas trabalhadas, mas todas previstas na escala de revezamento organizada pela reclamada semanalmente

4.- Quanto a alegação do reclamante de que:..."com remuneração mensal de Cr\$25.000,00..." é de toda inverídica, por certo na tentativa de ganho fácil, pois como se pode apurar e ver pelos dados constantes nos inclusos documentos carreados aos autos, ou seja, pelos demonstrativos diários, sobre a produção do reclamante, somando-se as parcelas recebidas mês-a-mês, - constata-se que este percebeu a importância de Cr\$89.981,33. Assim, tratando de salário pago na base de tarefa, nos termos legais, o cálculo, para efeitos de indenização/rescisão, será feito de acordo com a média dos meses trabalhados, apura-se o valor mensal de Cr\$ 8.998,13;

5.- Já com relação ao repouso semanal remunerado, estes todos devidamente pagos ao reclamante, conforme faz prova com a juntada aos autos dos recibos em anexo;

6.- O 13º salário de 1980, alegado/ como não recebido, mais uma vez, contrariando sua própria assinatura em documento hábil, em anexo, a reclamada prova as infundadas alegações do autor;

7.- A rescisão do contrato de trabalho partiu do reclamante, sem justo motivo, pois em 08 de julho de 1981, conforme faz prova com a cópia de aviso prévio, o autor notificou a reclamada que a partir do dia 16/07/81, não mais interessaria a continuidade da relação contratual;

8.- Acontece que, para surpresa da Ré, a partir da referida data, o autor não mais compareceu aos escritórios, quer para cumprir o restante do contrato de trabalho e/ou promover a sua competente rescisão;

segue



Rubens Caetano Vieira

CPF 002655271-04

OAB-Go 3831

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Fls. III

9.- Do exposto, razão de sobra resta à Ré em ver rescindido o contrato de trabalho firmado por ambos, nos termos do § 2º, do art. 487, da CLT.;

10.- Caso essa MMª. Junta venha a reconhecer alguma parcela ao reclamante, ainda, nos termos do art 767, do Estatuto Celetista, a reclamada requer a compensação do valor do aviso prévio comunicado mas não trabalhado;

11.- Quanto ao FGTS, este se encontra devidamente depositado em estabelecimento bancário de nossa Capital, pois para tal o reclamante se declarou optante, e, à época oportuna, requer a juntada aos autos da "AM", no código "18".;

ASSIM SENDO, além das robustas provas documentais já carreadas aos autos, outras o serão no desenvolver da instrução da demanda, a fim de que, ao final, possa essa dou ta Junta de Conciliação e Julgamento reconhecer a improcedência da presente reclamatória e, conseqüentemente, condenar o reclamante às custas processuais, por ser de inteira

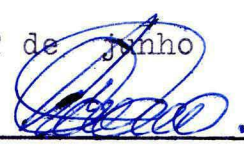
Justiça.

Requer, ainda, provar o alegado com o depoimento pessoal do reclamante, pena de confesso, oitiva de testemunhas, juntada de novos documentos, etc.

Termos em que

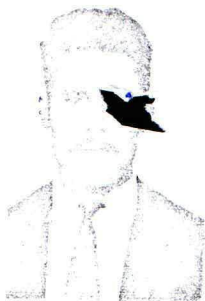
P.Deferimento

Goiânia(GO), 12 de junho de 1981


RUBENS CAETANO VIEIRA

ADVº.


DRª NEUZA Mª OLIVEIRA



QUANABARA COMERCIO DE CEREJAS LTDA.

Nome do Empregador

RUA 55 Nº 159 - CENTRO

Endereço

NOME DO EMPREGADO JOSÉ LUIZ DE SOUZA

Estado Civil 1 Idade 30 Nascido em 25 / 03 / 50 Nacionalidade BRASILEIRO

Natural de STO. IPIRANGA - SC Altura 1,70 Cór BRANCO

Pai ANTONIO CARLOS DE SOUZA Nacionalidade BRASILEIRO

Mãe JOSEFA DE SOUZA Nacionalidade BRASILEIRA

Nº 49

SE
ESTRANGEIRO

Chegado ao Brasil em / / Cart. Mod. 19 nº Naturalizado em / /

Casado com Nacionalidade

Filhos Brasileiros e Data do Nascimento

Admitido em 01 de Setembro de 1980 Para o Cargo de Encadeado Para trabalhar das 7:30
as 17:30 horas, com intervalo de 2:00 horas para refeição. E aos sábados das 7:30 as 12:30 horas num total de 49
horas por semana, com o Salário de Cr\$ por produção

 por Sindicato a que está
filiado da classe

Local do Serviço Paraná - GO.

Optante sim Data da opção 01 / 09 / 80

Paraná, 01 de Setembro de 1980

Lugar e Data

Gore Mendes Lyres
Assinatura do Empregado

POLEGAR DIREITO

Carteira Profissional nº 25.405 Série 00001

" Reservista categoria Nº

" de Saúde Nº Data / /

Data da retratação / /

Dispensado em de de 19

Recebi todos os meus documentos.

Assinatura do Empregado

Declaração de Opção

doc. 3¹²

Na qualidade de empregado da firma GUANABARA - COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA.
estabelecida à Rua: 55 nº 159 - Centro GOIÂNIA-GO.

E U, JOSE MENDES LOPES

RUA, N.º, CIDADE E ESTADO

de Brasileira estado civil SE FOR MENOR DECLARAR residente

à RUA, N.º, BAIRRO, CIDADE E ESTADO, portador

da carteira profissional n.º 25.406 Série 00001, de acordo com o que faculta o
art. 3.º do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo De-
creto 59.820, de 20-12-1966, Declaro à minha referida empregadora QUE OPTO pelo regi-
me da Lei n.º 5.107, de 13-09-1966, a partir de

PARAÚNA-GO. 01 de Setembro de 1.980

Lugar e Data

X Jose Mendes Lopes
(Assinatura do Optante)

Guahara - Comércio de Cereais Ltda
Assistente Legal (Se Menor)

Imp. Digital

Testemunhas

- 1) — A declaração de opção do empregado analfabeto será assinada a rôgo, com duas testemunhas. Terá a sua impressão digital e, além disso, será assistida pela entidade sindical da categoria profissional a que pertencer o empregado optante.
- 2) — A declaração do trabalhador menor de 18 anos somente terá validade se assistida de seu responsável.
- 3) — A opção será anotada pela empresa, no prazo de 48 horas, na carteira profissional do empregado e no livro de registro de empregados.

Dr. João Cândido Tab. Oliveira	CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA OFÍCIO GOIÂNIA	Dr. Jovanny S.C. de Oliveira Tab. Subst
Certifico que reproduz o presente fotocópia à Lei nº 4.131 de 22 de Abril de 1962.		
11/06		

doc. 4-13

“GUANABARA”

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.

DEPARTAMENTO DE BRACAGEM

GB

Contrôle de Produção

☐ MATRIZ

☐ FILIAL

NOME: JOSÉ MENDES LOPES

CIDADE: URUAÇU

ESTADO: GOIÁS

PIS: 12007960739

GOLANIA - GOIÁS

LONDRINA - PARANA

Cart. 25.406

Série 00001

Ficha 49

Admissão 01/09/81

Demissão

D. Nasc. 25 / 03 / 50

“GUANABARA”

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.

DEPARTAMENTO DE BRACAGEM

GB

Contrôle de Produção

☐ MATRIZ

☐ FILIAL

NOME: JOSÉ MENDES LOPES

CIDADE: URUAÇU

ESTADO: GOIÁS

PIS: 12007960739

GOLANIA - GOIÁS

LONDRINA - PARANA

Cart. 25.406

Série 00001

Ficha 49

Admissão 01/09/80

Demissão

D. Nasc. 25 / 03 / 50

Dr. João Cândido de Oliveira Tab. Vitalício	CANTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA 5º OFÍCIO — GUANABARA — 1 10 11	Dr. Jovanny S.C. de Oliveira Tab. Substº
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Decr. Lei nº 2.148 de 25 de Abril de 1940).	

PROCURAÇÃO

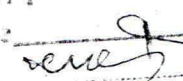
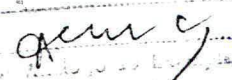
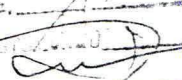
OUTORGANTE(S): GUANABARA.- COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital à Rua C-31 nº 530, Jardim América, inscrita no CGC(MF), sob nº 76.210.533/0002-40.

OUTORGADO: RUBENS CAETANO VIEIRA e NEUZA MARIA DE OLIVEIRA, brasileiros, advogados, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 3831 e 4645, CPF 002655271-04, respectivamente, com escritório profissional à Rua nº 230, sala/309, centro, fone 224.4717, em Goiânia-GO.

OBJETO:

nomeia(m) e constitui(em) o outorgado bastante procurador do(s) outorgante(s), com poderes de cláusula AD JUDICIA ET EXTRA, ou seja, para o foro em geral, assim como perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, bem como quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, sociedades de economia mista ou pessoa física em geral, conforme exegese do artigo 38 do Código do Processo Civil e artigo 70, parágrafos 3.º e 4.º da Lei 4215, de 27 de abril de 1963, podendo ainda firmar compromisso transigir, desistir, receber, dar recibo e quitação, e substabelecer.

Goiânia(GO), 11 de agosto de 1981


Guanabara - Comércio de Cereais Ltda.
Rua Gonzaga da Silva Rocha, 230 - Centro
DIRETOR
Assinado e rubricado por Neuza Maria de Oliveira, 2(s)
Procurador(s) de:

Assinado e rubricado por Rubens Caetano Vieira, 2(s)
Procurador(s) de:

Assinado e rubricado por Neuza Maria de Oliveira, 2(s)
Procurador(s) de:

Assinado e rubricado por Rubens Caetano Vieira, 2(s)
Procurador(s) de:

Assinado e rubricado por Rubens Caetano Vieira, 2(s)
Procurador(s) de:

Dr. João Carneiro Tab. Oliveira Vila Rica	CARTÓRIO CANDIDO DE OLIVEIRA OFÍCIO GOIANIA 11/08/84	Dr. Jovanny S.C. de Oliveira Tab. Subst.
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Dex. Lei nº 2.184 de 25 de Abril de 1949).		

Departamento de Bracagem

LONDRINA - PARANÁ
GOIÂNIA - GOIÁS

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

— МАТРИЦА —

CIDADE: *Belém* CLIENTE: *Edna*

CLIENTE

☒ FINAL -

[illegible]

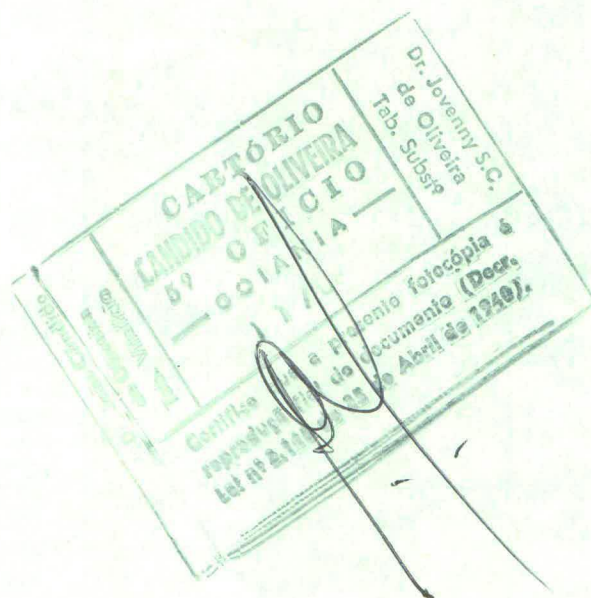
121

[illegible]

Colubretador

Visão do Fiel ou Gerente da
Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GUANAI



167

de 6



Departamento de Braçagem

LONDRINA - PARANÁ
GOIÂNIA - GOIÁS

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

MATRIZ — ☐

FILIAL — ☐

CIDADE: Umuarama CLIENTE: Crassolito

PERÍODO DE 01
A 10 / 09

N.º	NOME	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Produção	Remun- 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Liq. à Receber	Férias
01	Santos da S. Barão											2.600,00		— // —	— // —		2.600,00	
02	José Mendes Lopes											2.600,00		— // —	— // —		2.600,00	
03	José Francisco Dias											2.600,00		— // —	— // —		2.600,00	
04	Vitulina Brito Santos											2.600,00		— // —	— // —		2.600,00	
05	Julio P. Salgado											2.600,00		— // —	— // —		2.600,00	
06												2.600,00		— // —	— // —		2.600,00	
07																		
08																		
09																		
10																		
11																		
12																		
13																		
14																		
15																		
TOTAIS																		

Entregue

Rocha
Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da
Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GUANA

ANTONIO
CAMADO DE OLIVEIRA
OFICIO
GOIANIA

Dr. Jovanny S.C.
de Oliveira
Tab. Subsrp

Dr. Jovanny S.C.
de Oliveira
Tab. Subsrp

Cartão que o presente fotocópia é
reprodução fiel do documento (Decre.
Lei nº 2.119 de 15 de Abril de 1940).

47

De 7



Departamento de Bracagem
LONDRINA - PARANA
GOIANIA - GOIAS

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

CIDADE: GOIANIA CLIENTE: PRADO

MATRIZ -- ☐
FILIAL -- ☐

PRONTUÁRIO Nº 27
A 20 / 09 / 60

Nº	NOME						Produção	Remun- 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Eq. a Receber	Férias
01	Yvone Maria de Almeida						208000	332.80	2412.80	193.02		2219.74	
02	Yvone Maria de Almeida *						208000	332.80	2412.80	193.02		2219.74	
03	Yvone Maria de Almeida *						208000	332.80	2412.80	193.02		2219.74	
04	Yvone Maria de Almeida *						208000	332.80	2412.80	193.02		2219.74	
05	Yvone Maria de Almeida *						208000	332.80	2412.80	193.02		2219.74	
06													
07													
08													
09													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
	TOTALS												

Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da
Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GUANAI

CARTÓRIO	
CANDIDO DE OLIVEIRA	
OFÍCIO	
GOVERNIA	
Dr. Jovanny S.C. de Oliveira Tab. Substr	Dr. João Cândido de Oliveira Tab. Vitalício
Certifico que o presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Decreto Lei nº 15 de Abril de 1940).	

181

dec. 8



Departamento de Braçagem

LONDRINA - PARANÁ
GOIÂNIA - GOIÁS

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

MATRIZ — ☐

FILIAL — ☐

PERÍODO DE 11
A 20.09

CIDADE: UBERLÂNDIA

CLIENTE: ENXERTO

N.º	NOME										Produção	Remun- 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Liq. à Receber	Férias
01	WILSON DEBILIO SALVADO										1.920	307,20	2.227,20	178,18		2.049,02	
02	JOSE DEBILIO SALVADO										1.920	307,20	2.227,20	178,18		2.049,02	
03	WILSON DEBILIO SALVADO										1.920	307,20	2.227,20	178,18		2.049,02	
04	JOSE DEBILIO SALVADO										1.920	307,20	2.227,20	178,18		2.049,02	
05	JOSE DEBILIO SALVADO										1.920	307,20	2.227,20	178,18		2.049,02	
06																	
07																	
08																	
09																	
10																	
11																	
12																	
13																	
14																	
15																	
TOTAIS																	10.245,00

Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da
Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GUANA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA 5º OFÍCIO GOIÂNIA		Dr. Joveny S.C. de Oliveira Tab. Subst?
Dr. João Cândido de Oliveira Tab. Vitalício		Com a presente fotocópia é reproduzido o documento (Deccr. Lei nº 2.146 de 25 de Abril de 1940).

51

de 9



Departamento de Braçagem

LONDRINA - PARANÁ
GOIÂNIA - GOIÁS

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

MATRIZ — ☐

FILIAL — ☐

CIDADE: PRADO CLIENTE: UNIPAR

PERÍODO DE 12 /
A 12 /

N.º	NOME														Produção	Remun- 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Liq. a Receber	Férias
01	José Roberto de Souza														510,00	124,60	634,60	12,14		526,74	
02	João Roberto de Souza														510,00	124,60	634,60	12,14		526,74	
03	João Roberto de Souza														510,00	124,60	634,60	12,14		526,74	
04	João Roberto de Souza														510,00	124,60	634,60	12,14		526,74	
05	João Roberto de Souza														510,00	124,60	634,60	12,14		526,74	
06																					
07																					
08																					
09																					
10																					
11																					
12																					
13																					
14																					
15																					
TOTAIS																					

Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da
Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GUANABARA

Dr. José Cândido de Oliveira Tab. Vitalício	CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA 59 OFÍCIO — SOCIANIA —	Dr. Joveny S.C. de Oliveira Tab. Subst
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Decr. Lei nº 11.100 de 1940).		

81

de 10

GB

Departamento de Braçagem

LONDRINA - PARANÁ
GOIÂNIA - GOIÁS

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

MATRIZ — ☐FILIAL — ☐CIDADE: UNIMEV CLIENTE: CPA 5000PERÍODO DE 01
10 10

N.º	NOME									Produção	Remun- 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Liq. à Receber	Férias
01	WILDO CARLOS SENELO								01 a 10-	2.575.00	412.00	2.987.00	338.96		2748.01	
02	JOSE JOSEJO DINA									3.540.92	566.54	4.107.46	328.59		3778.86	
03	JOSE MENDES JOZES									3.540.92	566.54	4.107.46	328.59		3778.86	
04	WILDO CARLOS SENELO									3.335.01	533.60	3.868.61	309.19		3568.10	
05	WILDO CARLOS SENELO									3.540.92	566.54	4.107.46	328.59		3778.86	
06																
07																
08																
09																
10																
11																
12																
13																
14																
15																
	TOTAIS															19.603.24

Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da
Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GUANA

CARTÓRIO CANDIDO DE OLIVEIRA FICIO — COPIA —		Dr. Jovenny S.C. de Oliveira Tab. Subst
Certo que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Decc. Lei nº 129 de 25 de Abril de 1940).		
Dr. José Cândido de Oliveira Tab. Vitalicio		

21

21



Departamento de Bracagem

LONDRINA - PARANA
GOIÂNIA - GOIAS

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

MATRIZ - ☐

CIDADE: Londrina

CLIENTE: Saco

FILIAL - ☐

Período de 21
A 21/1/2022

Nº	NOME						Produção	Reun- 16%	Total	INTS	Sal. Fam.	Est. A Receber	Férias
01	JOÃO CARLOS SOUZA						1.000,00	200,00	1.200,00	176,64		200,00	
02	JOÃO CARLOS SOUZA						1.000,00	200,00	1.200,00	176,64		200,00	
03	JOÃO CARLOS SOUZA						1.000,00	200,00	1.200,00	176,64		200,00	
04	JOÃO CARLOS SOUZA						1.000,00	200,00	1.200,00	176,64		200,00	
05	JOÃO CARLOS SOUZA						1.000,00	200,00	1.200,00	176,64		200,00	
06													
07													
08													
09													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
TOTALS													

Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da
Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GUAN

CARTÓRIO CANDIDO DE OLIVEIRA 5º OFÍCIO — GOIÂNIA — 11/0		Dr. Joveny S.C. de Oliveira Tab. Substp
Dr. José Cândido de Oliveira Tab. Vitalício	Certifico que o presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Decc. Lei nº 2.110 de 19 de Abril de 1949).	

21

de 16

GU

Departamento de Braçagem

Goiânia - Goiás

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

CIDADE: Uruaçu CLIENTE: Rosário

PERÍODO DE 21

A 31 : 10

N.º	NOME	21	a	31	do	10	de	80			Produção	Remun. 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Liq. a Receber	Férias
01	Julio P. Salgado										1.904,00	304,64	2.208,64	176,69		2.031,94	
02	Santo S. Murilo										1.904,00	304,64	2.208,64	176,69		2.031,94	
03	José do. Lopes										1.904,00	304,64	2.208,64	176,69		2.031,94	
04	José J. Dias										1.904,00	304,64	2.208,64	176,69		2.031,94	
05	Vitalino P. Santos										1.904,00	304,64	2.208,64	176,69		2.031,94	
06																	
07																	
08																	
09																	
10																	
11																	
12																	
13																	
14																	
15																	
TOTAIS																	

Colaborador

Visto do Piel ou Gerente da Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GUANA

Dr. João Cândido Tab. Oliveira	CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA 5º OFÍCIO GOIÂNIA	Dr. Joveny S.C. de Oliveira Tab. Subst?
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Declar. Lei nº 1.138 de 26 de Abril de 1960).		



Departamento de Bracagem

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

Goiania - Goiás

CIDADE: URUQUILLO CLIENTE: CASECO

PERÍODO DE 24 /
A 30, 11 /

Nº	NOME	21	22	30	11	80	Produção	Remun. 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Fol. a Receber	Férias
01	TRUO PEREIRA SALGADO	—	—	—	1.145,53	—	1.145,53	183,28	1.328,81	106,30		1.222,50	
02	JOSÉ FRANCISCO DIAS	—	—	—	1.145,53	—	1.145,53	183,28	1.328,81	106,30		1.222,50	
03	SANTOS DA SILVA DUARTE	—	—	—	1.145,53	—	1.145,53	183,28	1.328,81	106,30		1.222,50	
04	JOSÉ MENDES LOPES	—	—	—	1.145,53	—	1.145,53	183,28	1.328,81	106,30		1.222,50	
05	WILLIAM PINTO DOS SANTOS	—	—	—	1.145,53	—	1.145,53	183,28	1.328,81	106,30		1.222,50	
06													
07													
08													
09													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
	TOTAIS												

Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GRIANA

10
6.11.2010

CARTÓRIO CAIDDO DE OLIVEIRA OFICIO GOIANIA		Dr. Jovenny S.C. de Oliveira Tab. Subst.
11/0		
Cartório que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Declar.) datado de 25 de Abril de 1940.		

[Handwritten signature across the stamp]

21

de 14



Departamento de Bracagem

Goiânia - Goiás

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

CIDADE: Urucui CLIENTE: CASEGO

PERÍODO DE 01 /
A 10 / 12

N.º	NOME	01	a	10 de dezembro	1.980	Produção	Remun. 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Liq. a Receber	Férias
01	Julio Pereira Salgado		x		344,26	2.500,00	2.904,26	3.368,94	269,52		3.099,42	
02	Jose Francisco Dias		x		344,26	2.500,00	2.904,26	3.368,94	269,52		3.099,42	
03	Jose Mendes Lopes		x		344,26	2.500,00	2.904,26	3.368,94	269,52		3.099,42	
04	Santo da Silva Durão		x		344,26	2.500,00	2.904,26	3.368,94	269,52		3.099,42	
05	Vitalino Pinto dos Santos		x		344,26	2.500,00	2.904,26	3.368,94	269,52		3.099,42	
06												
07												
08												
09												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
TOTAIS					1.721,30	12.800,00	14.521,30	16.844,70	1.347,60		15.497,10	

Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da Unidade Armazenadora

[Signature]

Visto - Escritorio GUANAB

Dr. João Cândido Tab. Oliveira Vitalício	CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA 5º OFÍCIO GOIÂNIA	Dr. Joveny S.C. de Oliveira Tab. Subst.
Certifico que o presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Doc. Lei nº 2.140 de 25 de Abril de 1940).		

GD

Departamento de Bracagem

Goiânia - Goiás

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

CIDADE: URUAQU CLIENTE: CASECO

PERÍODO DE 11 / 12
A 30 / 12

N.º	NOME	11	12	1980	Produção	Remun. 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Imp. a Receber	Férias
01	JULIO PEREIRA SALGADO	---	11	---	291,81	11-18,57	310,38	49,66	360,04	28,80	331,23
02	JOSÉ FRANCISCO DIAS	---	11	---	291,81	11-18,57	310,38	49,66	360,04	28,80	331,23
03	JOSÉ MENDES LOPES	---	11	---	291,81	11-18,57	310,38	49,66	360,04	28,80	331,23
04	SANTO DA SILVA DUARTE	---	11	---	291,81	11-18,57	310,38	49,66	360,04	28,80	331,23
05	VITALINO PINTO DOS SANTOS	---	11	---	291,81	11-18,57	310,38	49,66	360,04	28,80	331,23
06											
07											
08											
09											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
TOTAIS											

1.656,15

Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GURUABA

CARTÓRIO
Camilo de Oliveira
5º Ofício
GOIÂNIA -
11 AGO 1981

Dr. Jovany S. C.
De Oliveira
Tb. Substituto

Certo que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento. (Dec. Lei nº 2466 de 25 de Abril de 1940).

D. João Cardozo
Vice

28/

GB

Departamento de Bracagem

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

Goiania - Goiás

CIDADE: UIRUAMA CLIENTE: CRASECO

PERIODO DE 01 / 01 / 81
A 15 / 01 / 81

de 16

Nº	NOME	De	01	15	01	81	Produção	Remun. 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	1 sup. a Recider	Terças
01	JUANA PEREIRA SALGADO	---	---	---	---	---	815,18	130,42	945,60	75,64		969,95	
02	JOSÉ MELOES LOPES	---	---	---	---	---	815,18	130,42	945,60	75,64		969,95	
03	JOSÉ FERNANDES DIAS	---	---	---	---	---	815,18	130,42	945,60	75,64		969,95	
04	SARNO SILVA DUARTE	---	---	---	---	---	815,18	130,42	945,60	75,64		969,95	
05	URUBINO RIBEIRO DOS SANTOS	---	---	---	---	---	815,18	130,42	945,60	75,64		969,95	
06													
07													
08													
09													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
TOTALS													

41349

Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GUANABAR

CABLOTARIO		Dr. Jovenmy S.C.
CANDIDO DI OLIVEIRA		Tab. Oliveira
5º OFICIO		Tab. Subst.
PIANEA		
Certifico que a presente fotocópia é		
reprodução fiel do documento (Decc.		
Lei nº 2.140 de 25 de Abril de 1940).		

[Handwritten signature]

21

dec-17



Departamento de Braçagem

LONDRINA - PARANÁ
GOIÂNIA - GOIÁS

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

CIDADE: URUAQUO CLIENTE: CASEGO

MATRIZ — ☐FILIAL — ☐

PERÍODO DE 16

A 31 / 01

N.º	NOME	DE: 16 à 31 / 01 / 1981	Produção	Remun- 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Liq. à Receber	Férias
01	JULIO PEREIRA SALGADO	//	1 373,40	1 373,40	219,74	1 593,14	127,45	1 465,69	
02	SANTO DA SILVA DUENHO	//	1 373,40	1 373,40	219,74	1 593,14	127,45	1 465,69	
03	VIRALINO RIBEIRO DOS SANTOS	//	1 373,40	1 373,40	219,74	1 593,14	127,45	1 465,69	
04	JOSE FRANCISCO DIAS	//	1 373,40	1 373,40	219,74	1 593,14	127,45	1 465,69	
05	JOSE MENDES LOPES	//	1 373,40	1 373,40	219,74	1 593,14	127,45	1 465,69	
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
TOTAIS									

Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da
Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GUANAI

R\$ 328,45

Dr. João Cândido Tab. Oliveira Vitalício	CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA 59 OFÍCIO GOIÂNIA	Dr. Jovanny S.C. de Oliveira Tab. Subsr
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Decre. Lei nº 2.140 de 15 de Abril de 1949).	

81

de 18

GD

Departamento de Braçagem

LONDRINA - PARANÁ
GOIÂNIA - GOIÁS

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

MATRIZ — ☐FILIAL — ☒

PERÍODO DE 01

A 31/0

CIDADE: URUAQUÍ CLIENTE: CASEGO

N.º	NOME	DE 01 à 31/01/1981	Produção	Remun- 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Liq. à Receber	Féria
01	Julio Pereira Salenao	" 2.459,56	2.459,56	"	"	196,76		2.262,79	
02	Sandro da Silva Duque	" 2.459,56	2.459,56	"	"	196,76		2.262,79	
03	Vitalino Pinto dos Santos	" 2.459,56	2.459,56	"	"	196,76		2.262,79	
04	JOSE FRANCISCO DIAS	" 2.459,56	2.459,56	"	"	196,76		2.262,79	
05	JOSE MENDES LOPES	" 2.459,56	2.459,56	"	"	196,76		2.262,79	
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
	TOTAIS								

Complementação Salarial
JAN/81

333

Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da
Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GUA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA OFÍCIO BOIANIA		Dr. Joveny S.C. de Oliveira Tab. Subst?
Dr. João Cândido Ferreira Tab. Vitalício	1 / 2 / 1990	Presente fotocópia e documento (Decre. Lei nº 2.118 de 25 de Abril de 1940).
Certifico reprodução fiel do documento		



Departamento de Bracagem

Goiania - Goiás

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

CIDADE: Itapaci CLIENTE: CHACO

PERÍODO DE 21 A 15.03

N.º	NOME	Produção	Remun. 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Liq. a Receber	P.terias
01	Maria Jéssica Soares	10/850		10/850			10/850	PC
02	Jose Salsão da Silva	75900		75900			75900	PC
03	Roberto Luiz Pereira	10/850		10/850			10/850	PC
04	Jose Luiz da Rocha	10/850		10/850			10/850	PC
05	Luiz Carlos de Faria	37/563		37/563			37/563	PC
06	Jose Francisco Reis	37/563		37/563			37/563	PC
07	Grupo da Silva Junior	37/563		37/563			37/563	PC
08	Wladimir Nilton dos Santos	37/563		37/563			37/563	PC
09	Jose Luis dos Bepes	37/563		37/563			37/563	PC
10								
11								
12								
13								
14								
15	TOTALS							

Colaborador

Visto do Piel ou Gerente da Unidade Armazenadora

Visto - Escritorio GUAN

CARTÓRIO CAUÍDO DE OLIVEIRA OFÍCIO GOIANIA		Dr. Joveny S.C. de Oliveira Tab. Subst.
5	1 / 02	
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Dech. Lei 2.178 de 25 de Abril de 1940).		

Dr. João Cândido
Tab. de Oliveira
Tab. Vitalício

31

de 20



Departamento de Bracagem

Goiânia - Goiás

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

CIDADE: URUAQU CLIENTE: CNSC60

PERIODO DE 16
A 28 / 02

N.º	NOME	DE 16 A 28 / 02 / 1981						Produção	Remun. 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Liq. a Receber	Férias
01	Julio Pereira Salgado							3.516,91						
02	Jose' Francisco Dias	2.042,06	898,12	1.568,16	1.303,34			5.811,68	929,86	6.741,54	539,32		3.753,24	
03	Jose' Mendes Lores	2.042,06	898,12	1.568,16	1.303,34			5.811,68	929,86	6.741,54	539,32		6.202,22	
04	SANTO DA SILVA DUREÃO	2.042,06	898,12	1.568,16	1.303,34			5.811,68	929,86	6.741,54	539,32		6.202,22	
05	VITALINO PINTO DOS SANTOS	2.042,06	898,12	1.568,16	1.303,34			5.811,68	929,86	6.741,54	539,32		6.202,22	
06														
07														
08														
09														
10														
11														
12														
13														
14														
15														
TOTAIS														

28.562,16

Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GUANA

Dr. Jovanny S.C. de Oliveira Tab. Subst.	CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA 5º OFÍCIO GOIÂNIA 11/02	Dr. José Cândido de Oliveira Tab. Vitalício
Certifico que a presente fotocópia é reprodução de documento (Decreto Lei nº 11.119 de 25 de Abril de 1940).		

31

de 21

GD

Departamento de Braçagem

Goiânia - Goiás

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

CIDADE: URUAQU CLIENTE: CASECO

PERÍODO DE 01

À 15/03

N.º	NOME	05	07	07	08	09	10	10	11	13		Produção	Remun. 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Liq. a Receber	Férias
01	JULIO PEREIRA SAIGADO	950,40	1429,50	1691,20	753,00	826,28	646,28	1.929,00	797,14	1512,00		10.524,80	R.		841,98		9682,81	
02	SANTO DA SILVA DUARTE	950,40	1429,50	1272,60	753,00		646,28	1.929,00	797,14	1512,00		9.289,92	R.		743,19		8.546,72	
03	VITAUNO PINTO DOS SANTOS	950,40	1429,50	1691,20	753,00	826,28	646,28	1.929,00	797,14	1512,00		10.524,80	R.		841,98		9682,81	
04	JOSÉ MENDES LOPES	950,40	1429,50	1691,20	753,00	156,00	646,28	1.929,00	797,14	1512,00		9.672,52	R.		773,80		8898,72	
05	JOSÉ FRANCISCO DIAS	950,40	1429,50	1691,20	753,00	826,28	646,28	1.929,00	797,14	1512,00		10.524,80	R.		841,98		9682,81	
06	CARLOS VIEIRA SEVERIANO		1429,50		753,00	826,28	646,28	1.929,00	797,14	1512,00		7.893,20	R.		631,45		7.261,74	
07	EDIMAR MICO DA SILVA		1429,50		753,00	826,28	646,28	1.929,00	797,14	1512,00		7.893,20	R.		631,45		7.261,74	
08	JOAO BATISTA		931,50		753,00	826,28						2.513,78	/				2.513,78	
09																		
10																		
11																		
12																		
13																		
14																		
15																		
	TOTAIS											68.837,02					63.531,12	

Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GUANÁ

CARTÓRIO CANDIDO DE OLIVEIRA 59 OFICIO GOVANIA 11/08		Dr. Joveny S.C. de Oliveira Tab. Subst.
Dr. João Cândido de Oliveira Tab. Vitalício		
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Deck, Lei nº 2.148 de 23 de Abril de 1940).		

27

de 22



Departamento de Braçagem
Goiânia - Goiás

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

CIDADE: URUAÇU CLIENTE: CPSEE

PERÍODO DE 0
A 25:0

N.º	NOME	01/15	01/15	16/19	20/23	25	20/23	23/24	23/25			Produção	Remun. 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Liq. a Receber	Pêr
01	JULIO PEREIRA SALEADO	915,60	847,20									1.762,80	PG		141,02		1.621,77	
02	SANTO DA SILVA DUARTE	915,60	847,20									1.762,80	PG.		141,02		1.621,77	
03	JOSE FRANCISCO DIAS	915,60	847,20									1.762,80	PG.		141,02		1.621,77	
04	JOSE VENDES LOPES	915,60	847,20									1.762,80	PG.		141,02		1.621,77	
05	VITALINO PINTO DOS SANTOS	915,60	847,20									1.762,80	PG.		141,02		1.621,77	
06	GERALDO			3.465,37	215,50	371,62	2.702,00	322,80	1.070,40			8.147,69	-					
07	CHICÃO			3.465,37	215,50	371,62	2.702,00	322,80	1.070,40			8.147,69	PG.					
08	JOSE MUNES			3.465,37	215,50	371,62	2.702,00	322,80	1.070,40			8.147,69	PG.					PG
09	DELI			3.465,37	215,50	371,62	2.702,00	322,80	1.070,40			8.147,69	PG.					PG
10	DOMINGÃO			3.465,37	215,50	371,62	2.702,00					6.754,49	-					PG
11	JOSE DE SOUZA			3.465,37		371,62						3.836,99	-					PG
12	MILTON			3.465,37		371,62						3.836,99	PG.					PG
13	IRACINDO			3.465,37	215,50	371,62	2.702,00	322,80	1.070,40			8.147,69	PG.					PG
14																		187
15																		
TOTAIS												63.980,92						

Colaborador

Visto do Piel ou Gerente da Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GU

Dr. João Cândido Tab. Vialício Tab. Oliveira	CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA OFÍCIO GOIÂNIA 1 / 04	Dr. Joveny S.C. de Oliveira Tab. Subsp
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Doc. Lei nº 2.445 de 25 de Abril de 1949).		

33/

de 23

CB

Departamento de Braçagem

Goiânia - Goiás

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

CIDADE: URUAÇU CLIENTE: CASEBOPERÍODO DE 16
A 31 : 03

N.º	NOME	16 20	17 18	18 19	20	21 22/23	24	24 25/28	26	26 27	30	Produção	Remun. 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Liq. a Receber	Férias
01	JULIO PEREIRA SALGADO	1.583,42	1.585,22	1.641,60	302,00	2.468,00	166,12	1.743,42	235,12	1.123,50	396,00	11.564,40	1.850,30	13.414,70	1.073,17		12.341,52	P6.
02	VITALINO RATO DOS SANTOS	1.503,42	1.985,22	1.641,60	302,00	2.468,00	166,12	1.743,42	235,12	1.123,50	396,00	11.564,40	1.850,30	13.414,70	1.073,17		12.341,52	P6.
03	RODRIGO FRANCISCO SANTOS	1.503,42			302,00	2.468,00	166,12	480,00	235,12	1.123,50		6.278,16						P6.
04	PEPINHO CARLOS ALVES	1.503,42			302,00	2.468,00	166,12	480,00	235,12	1.123,50		6.278,16						P6.
05	JOSÉ MENDES LOPES	1.503,42	1.985,22	1.641,60	302,00	2.468,00	166,12	1.743,42	235,12	1.123,50	396,00	11.564,40	1.850,30	13.414,70	1.073,17		12.341,52	P6.
06	JOSÉ FRANCISCO DIAS	1.503,42	1.985,22	1.641,60	302,00		166,12	1.743,42	235,12	1.123,50	396,00	9.096,40	1.455,42	10.551,82	844,14		9.707,67	P6.
07	CARLOS VICENTE SEVERIANO	1.286,00	1.985,22	1.641,60			54,37		235,12	1.123,50		6.335,81	1.013,72	7.349,53	587,96		6.761,57	P6.
08	EUCLIDES LUIZ DA SILVA		552,42									552,42			44,19		508,22	P6.
09	SANTO DA SILVA DURAÑO		552,42			2.468,00	166,12	1.743,42	235,12	1.123,50	396,00	6.684,58	1.069,53	7.754,11	620,32		7.133,78	P6.
10																		
11																		
12																		
13																		
14																		
15																		
	TOTAIS																	

Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GUAN

Dr. João Cândido de Oliveira Tribunal	CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA 59 OFÍCIO GOIANIA	Dr. Joveny S.C. de Oliveira Tab. Subst.
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Doc. L.º nº 2.118 de 25 de Abril de 1949).	

39

de 24

GD

Departamento de Braçagem

LONDRINA - PARANÁ
GOIÂNIA - GOIÁS

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

CIDADE: UBUAQU

CLIENTE: CASEGO

MATRIZ — ☐FILIAL — ☐

PERÍODO DE 01

15, 04

N.º	NOME	01	02	03	04	06	07	08	09	10	13	15	Produção	Remun- 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Liq. à Receber	Férias
01	JULIO PEREIRA SALEDIO	1.21.84	1.21.84	1.21.84	1.21.84	1.15.86	353.63	428.33	965.51	2.520.66	1.506.67	11.023.80	1.763.80	12.787.60	1.023.00			11.764.60	PG.
02	SAMIO DA SILVA DUARTE	1.21.84	1.21.84	1.21.84	1.21.84	1.15.86	610.34	428.33	965.51	2.520.66	1.506.67	11.294.51	1.807.12	13.101.63	1.048.13			12.053.50	PG.
03	VITALINO PIATO DOS SANTOS	1.21.84	1.21.84	1.21.84	1.21.84	1.15.86	610.34	428.33	965.51	2.520.66	1.506.67	11.294.51	1.807.12	13.101.63	1.048.13			12.053.50	PG.
04	JOSE MENDES LOPES	1.21.84	1.21.84	1.21.84	1.21.84	1.15.86	---	428.33	965.51	2.520.66	1.506.67	9.821.97	1.521.51	11.343.48	911.47			10.422.01	PG.
05	JOSE FRANCISCO DIAS	1.21.84	1.21.84	1.21.84	1.21.84	1.15.86	610.34	428.33	965.51	2.520.66	1.506.67	10.670.71	1.707.31	12.378.02	990.24			11.387.78	PG.
06	JOSE MARIA	1.21.84	---	---	---	---	---	---	965.51	2.520.66	1.506.67	5.123.88	819.82	5.943.70	475.30			5.468.40	PG.
07	BERNARDO	1.21.84	1.21.84	1.21.84	1.21.84	1.15.86	610.34	428.33	965.51	2.520.66	1.506.67	11.294.51	1.807.12	13.101.63	1.048.13			12.053.50	PG.
08	AMILTON	1.21.84	---	---	---	---	---	---	---	---	---	4.88.37							PG.
09	FELISVALDO	---	---	---	---	869.86	610.34	428.33	965.51	---	---	2.894.04	463.05	3.357.09	268.51			3.088.52	PG.
10	CHICÃO	---	---	---	---	869.86	610.34	428.33	965.51	---	---	2.894.04							PG.
11	JOÃO RIBEIRO	---	---	---	---	869.86	610.34	428.33	965.51	---	---	2.894.04	463.05	3.357.09	268.51			3.088.52	PG.
12	ALDO	---	---	---	---	869.86	273.00	165.00	837.11	---	---	1.870.31							PG.
13	ORINDO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	3.634.33	70						PG.
14																			
15																			
	TOTAIS																		

Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da
Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GUANÁ

CARTÓRIO CANDIDO DE OLIVEIRA 59 OFÍCIO — GOIÂNIA — 11/06	Dr. Jovanny S.C. de Oliveira Tab. Supst. e
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Decc. Lei nº 2.148 de 25 de Abril de 1949).

35/

de 25



Departamento de Braçagem

LONDRINA - PARANÁ
GOIÂNIA - GOIÁS

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

MATRIZ — ☐

FILIAL — ☐

CIDADE: URRHEU

CLIENTE: (PAGGO)

PERÍODO DE 16
A 27 / 06

N.º	NOME	16	17	18	20	23	24	25	27	29	Produção	Remun- 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Liq. à Receber	Férlas
01	Julio Pereira Salgado	93570032	10000	14241	25100	70890	22013	90792	25003	10303.36	163254	11.23590	946.27			10889.03	
02	Guato da Silva Durad	---	60800	---	19991	93100	70890	92271	41250	25003	642139	1.02642	7.44881	59590		685201	
03	Vitalino Linto da Santos	93570030	16200	14934	93700	70890	122013	90792	25003	10303.33	1.63284	11.33590	946.37			10889.08	
04	João Maria	93570030	---	14241	93700	70890	122013	90792	25003	10303.36	---	10.03536	---			1003536	
05	Alado	93570030	---	14241	93700	70890	122013	90792	25003	10.03536	---	10.03536	---			10.03536	
06	João Francisco Dias	93570030	16200	14241	93700	70890	122013	90792	25003	9.22015	---	9.22015	---			9.22015	
07	João Mendes Lopes	17100	80000	---	93237	93700	59790	103112	40542	25003	661998	1.06400	7.71398	61712		700680	
08	Quilton de Freitas	93570030	---	14241	93700	42133	122013	90792	25003	9.521.08	1532.97	12.11495	22912			1023493	
09	Simão	93570030	---	23290	93700	42133	92211	100112	25003	7.471.65	---	7.471.65	---			7.471.65	
10																	
11																	
12																	
13																	
14																	
15																	
TOTAIS																	

Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da
Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GUAN

Lab. Vilalicio de Oliveira a Dr. João Cândido Cândido	CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA 5º OFÍCIO BOIANA	Lab. Subst. Dr. Jovanny S.C. de Oliveira
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Decre. Lei nº 2.148 de 25 de Abril de 1949).	

Dr. João Cândido Tab. de Oliveira	CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA OFÍCIO GOIÂNIA	Dr. Jovanny S.C. de Oliveira Tab. Subst
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Decr. Lei nº 2.148 de 25 de Abril de 1949).		

37

de 27



Departamento de Braçagem

LONDRINA - PARANÁ
GOIÂNIA - GOIÁS

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

MATRIZ — ☐

FILIAL — ☐

CIDADE: URUAQU CLIENTE: UASEGO

PERÍODO DE 1 27 / 0

N.º	NOME	01	05	06	07	24	25	27				Produção	Remun- 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Liq. à Receber	Fe
01	CARLOS VIEIRA SEVERIANO	34,12	1.902,85	2.024,57	39,00	803,25	1.035,00	3.100,12				9.064,91	1.450,38	10.515,29	841,22		9.674,07	
02	EDUARDO LUCIO DA SILVA	34,12	1.902,85	2.024,57	39,00	803,25	1.035,00	3.100,12				9.064,91	1.450,38	10.515,29	841,22		9.674,07	
03	CILCÃO	34,12	1.902,85	2.024,57	---	803,25	1.035,00	3.100,12				9.025,91	---	9.025,91	---		9.025,91	
04	ADILSON LIMA OLIVEIRA	34,12	1.902,85	2.024,57	39,00	803,25	1.035,00	3.100,12				9.064,91	1.450,38	10.515,29	841,22		9.674,07	
05	JOÃO FRANCISCO	34,12	1.902,85	2.024,57	---	---	---	3.100,12				5.639,66	---	5.639,66	---		5.639,66	
06	JOAQUIM SOBRINHO	34,12	1.902,85	2.024,57	---	---	---	3.100,12				5.639,66	---	5.639,66	---		5.639,66	
07	BERNARDO SOARES DIAS	34,12	1.902,85	2.024,57	---	---	---	3.100,12				5.639,66	902,34	6.542,00	523,36		6.018,64	76
08	JOSE MARIA	---	---	---	---	---	---	3.100,12				3.100,12	---	3.100,12	---		3.100,12	
09																		
10																		
11																		
12																		
13																		
14																		
15																		
	TOTAIS																	

Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da
Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GU

58.446

Dr. João Cândido de Oliveira Tab. Vitalício	CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA 5º OFÍCIO GOIÂNIA	Dr. Jovanny S.C. de Oliveira Tab. Subsist.
Certifico que o presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Decreto, Lei nº 2.148 de 25 de Abril de 1940).		

38

de 28



Departamento de Braçagem

LONDRINA - PARANÁ
GOIÂNIA - GOIÁS

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

MATRIZ — ☐

FILIAL — ☐

PERÍODO DE 17
A 21 DE 1960

CIDADE: LO PA HCA

CLIENTE: 048000

N.º	NOME			14	15	16	17	18	19	20	21	Produção	Remun- 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Liq. à Receber	Fó
01	Onofre Nunes			92743	99429	40114	81200	89400	30138	32050	61071	552745	— — —	552745	— — —		552745	
02	João Maria			92743	99429	40114	81200	89400	30138	32050	61071	552745	884.39	6411.84	51295		539889	2
03	João Diniz			92743	99429	40114	81200	89400	30138	32050	61071	552745	— — —	552745	— — —		552745	
04	Luiz Rodrigues			92743	99429	40114	81200	89400	30138	— — —	61071	4906.95	— — —	4906.95	— — —		4906.95	
05	Vitalino Pinto do. Santos			92743	99429	40114	81200	89400	30138	32050	61071	552745	884.39	6411.84	51295		539889	
06	Julio Pereira Salgado			92743	99429	40114	— — —	— — —	— — —	32050	61071	3254.07	520.65	3774.72	30198		3472.74	
07	Jose Francisco de. A. S.			92743	99429	40114	81200	89400	30138	32050	61071	552745	884.39	6411.84	51295		539889	
08																		
09																		
10																		
11																		
12																		
13																		
14																		
15																		
TOTAIS																		

Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da
Unidade Armazenadora

Visto - Escritório C

Dr. João Cândido Dr. de Oliveira Vitalab.	CARTÓRIO CANDIDO DE OLIVEIRA 59 OFICIO GOIANIA	Dr. Jovanny S.C. de Oliveira Tab. Substf
	11/08	
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Decc. Lei 2.140 de 25 de Abril de 1949).		

39

de 29



Departamento de Braçagem

LONDRINA - PARANÁ
GOIÂNIA - GOIÁS

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

MATRIZ — ☐FILIAL — ☒

PERÍODO DE

A // /

CIDADE: URUÇU

CLIENTE: CASCÃO

N.º	NOME			02	05	06	07	08	09	11	Produção	Remun- 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Liq. à Receber	F
01	Julio Pereira Salgado	18748	72570	251108	118756	000.00	00200	706.00	8521.82	1363.49	9885.31	790.82				9094.49	
02	Uitalino Pinto do Santos	18748	72570	251108	118756	000.00	00200	706.00	8521.82	1363.49	9885.31	790.82				9094.49	
03	Jose Maria	18748	42150	251108	118756	000.00	00200	706.00	8217.62		8217.62					8217.62	
04	Jose Mauricio Dias	18748	72570	---	118756	000.00	00200	706.00	6.010.74	— 0 —	6.010.74	480.85				5539.89	
05	Santo da Silva Surodo	39228	72570	251108	118756	000.00	---	---	5622.62	— 0 —	5622.62	449.80				5112.82	
06	Amilton Pereira Moraes	39228	---	170228	118756	000.00	00200	---	4990.12	— 0 —	4990.12	399.20				4590.92	
07	Gerardo Augusto Oliveira	18748	72570	251108	118756	000.00	00200	706.00	8521.82	1363.49	9885.31	790.82				9094.49	
08	Jose Mendes	---	---	73028	---	000.00	---	---	2.036.28	— 0 —	2.036.28	162.90				1873.38	
09																	
10																	
11																	
12																	
13																	
14																	
15																	
	TOTAIS																

Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da
Unidade Armazenadora

Visto - Escritório C

1. Dr. José Cândido de Oliveira Militário	CARTÓRIO OMRINO DE OLIVEIRA OFÍCIO GOIANIA	Dr. Joveny S.C. de Oliveira Tab. Subsp
	11/04	
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Decreto, Lei nº 2.143 de 25 de Abril de 1949).		

Dr. João Cândido Tab. Vitalício de Oliveira	CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA OFÍCIO GOIÂNIA	Dr. Joveny S.C. de Oliveira Tab. Subste
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Dech. Lei nº 2.148 de 15 de Abril de 1949).		



Departamento de Bracagem

LONDRINA - PARANA
GOIÂNIA - GOIÁS

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

CIDADE: MUNICI CLIENTE: Casag

MATRIZ ☐

FILIAL ☐

PERÍODO DE
15/10/20

Nº	NOME	01	02	03	03	04	05	05	08	08	09	Produção	Remun- 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Liq. a Receber	Perc.
01	Carla Lenore de Souza	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	4.629,10	740,67	5.369,76	423,52		4.940,20	
02	Lucas Mendes Lopes	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	4.629,10	740,67	5.369,76	423,52		4.940,20	
03	Lucas Mendes Lopes	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	4.629,10	740,67	5.369,76	423,52		4.940,20	
04	Lucas Mendes Lopes	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	4.629,10	740,67	5.369,76	423,52		4.940,20	
05	Lucas Mendes Lopes	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	4.629,10	740,67	5.369,76	423,52		4.940,20	
06	Lucas Mendes Lopes	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	4.629,10	740,67	5.369,76	423,52		4.940,20	
07	Lucas Mendes Lopes	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	4.629,10	740,67	5.369,76	423,52		4.940,20	
08	Lucas Mendes Lopes	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	4.629,10	740,67	5.369,76	423,52		4.940,20	
09	Lucas Mendes Lopes	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	4.629,10	740,67	5.369,76	423,52		4.940,20	
10	Lucas Mendes Lopes	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	4.629,10	740,67	5.369,76	423,52		4.940,20	
11	Lucas Mendes Lopes	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	4.629,10	740,67	5.369,76	423,52		4.940,20	
12	Lucas Mendes Lopes	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	4.629,10	740,67	5.369,76	423,52		4.940,20	
13	Lucas Mendes Lopes	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	4.629,10	740,67	5.369,76	423,52		4.940,20	
14	Lucas Mendes Lopes	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	4.629,10	740,67	5.369,76	423,52		4.940,20	
15	Lucas Mendes Lopes	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	58300	4.629,10	740,67	5.369,76	423,52		4.940,20	
TOTALS																		

Governador

Visto do Fiel ou Gerente da
Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GUL

de 31

Dr. João Cândido Tab. Oliveira	CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA 5º OFÍCIO GOIÂNIA	Dr. Joveny S.C. de Oliveira Tab. Subsp
Certifico que o presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Dest. Lei nº 2.148 de 25 de Abril de 1940).		

42/

de 32



Departamento de Braçagem

LONDRINA - PARANÁ
GOIÂNIA - GOIÁS

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

CIDADE: URUAQU CLIENTE: CASECO

MATRIZ — ☐

FILIAL — ☐

PERÍODO DE 30
06

N.º	NOME	16	17	19	22	23	24	25	26	29	30	Produção	Remun- 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Liq. à Receber	Féri
01	JULIO PEREIRA SALGADO	555.00	597.00	942.50	757.00	314.50	217.50	879.00	820.50	---	---	5.063.60	810.17	5.873.77	469.90		5403.87	
02	JOSÉ FRANCISCO DIAS	555.00	597.00	942.50	482.00	314.50	217.50	879.00	820.50	1.300.50	1.079.25	7.188.35	1.150.13	8.338.48	667.07		7671.40	
03	JOSÉ MEDES LOPES	555.00	597.00	942.50	757.00	314.50	217.50	879.00	820.50	---	---	5.063.60	810.17	5.873.77	469.90		5403.87	
04	SANTO DA SILVA DUARTE	555.00	597.00	942.50	482.00	314.50	217.50	879.00	820.50	1.300.50	1.079.25	7.188.35	---	7.188.35	---		7.188.35	
05	VITALINO PINTO DOS SANTOS	555.00	597.00	942.50	757.00	314.50	217.50	879.00	820.50	1.300.50	1.079.25	7.443.35	1.190.93	8.634.28	690.74		7943.54	
06	JOSÉ MARIA RODRIGUES	---	---	201.00	737.00	314.50	217.50	879.00	820.50	1.300.50	1.079.25	5.552.25	888.36	6.440.61	515.24		5925.36	
07																		
08																		
09																		
10																		
11																		
12																		
13																		
14																		
15																		
	TOTAIS																	

Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da
Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GUA

59.536

Tab. de Oliveira Dr. João Cândido	CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA 59 OFÍCIO GOIÂNIA	Dr. Jovanny S.C. de Oliveira Tab. Subsr
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Doc. nº 2.119 de 25 de Abril de 1940).		

43
doc-33

GB GUANABARA

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDINA - PARANÁ - GOIÂNIA-GOIAS

CLIENTE. *CPB 600*

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de *01* a *10* de *Setembro* de *1990*
A *Jose Mendes Lopes*
NOME DO EMPREGADO

CÁLCULOS

Produção a Cr\$ *2.500,00*
Salário Mensal a Cr\$
Horas Extras Cr\$
Repouso Semanal Rem Cr\$ *261,64*
Comp. Salário Mínimo Cr\$
13º Salário Cr\$
Férias Cr\$
Sub-Total Cr\$ *2.620,44*

CÍDADE		FUNÇÃO	
<i>Vila Rica</i>		<i>ENL</i>	
PADESCONTAR	NPS	Cr\$	<i>229,63</i>
	Adiantamento	Cr\$	
	Imp. Sind.	Cr\$	
	TOTAL	Cr\$	
	Receber	Cr\$	
LÍQUIDO		Cr\$	<i>2.410,24</i>

RECEBI EM *23.10.90*

Jose Mendes Lopes
Ass. do Poder Direto

GB GUANABARA

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDINA - PARANÁ - GOIÂNIA-GOIAS

CLIENTE. *Carigo*

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de *1* a *10* de *Setembro* de *1990*
A *Jose Mendes Lopes*
NOME DO EMPREGADO

CÁLCULOS

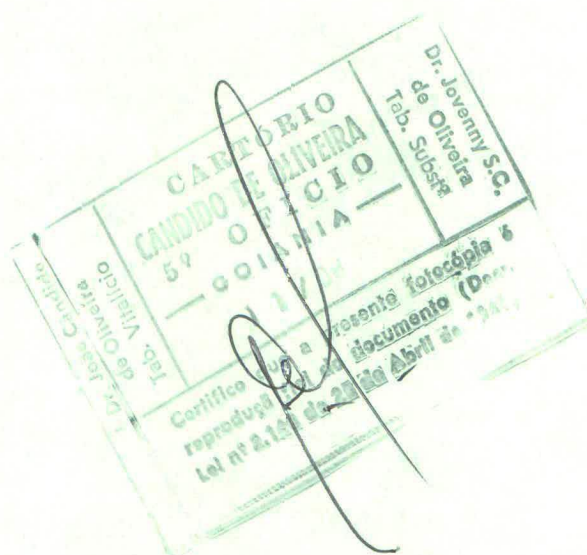
Produção a Cr\$ *2.500,00*
Salário Mensal a Cr\$
Horas Extras Cr\$
Repouso Semanal Rem Cr\$
Comp. Salário Mínimo Cr\$
13º Salário Cr\$
Férias Cr\$
Sub-Total Cr\$

CÍDADE		FUNÇÃO	
<i>Vila Rica</i>		<i>Enl</i>	
PADESCONTAR	NPS	Cr\$	<i>250,66</i>
	Adiantamento	Cr\$	
	Imp. Sind.	Cr\$	
	TOTAL	Cr\$	
	Receber	Cr\$	
LÍQUIDO		Cr\$	<i>2.600,00</i>

CONFIRMAÇÃO

RECEBI EM/...../1990

Jose Mendes Lopes
Ass. do Poder Direto



de 30/04

GB GUANABARA

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANÁ - GOIÂNIA-GOÍAS

CLIENTE. PA5660

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de 11 a 30 de setembro de 1980
A JOSÉ MENDES LOPES
NOME DO EMPREGADO

CIDADE URUMETU FUNÇÃO CTV6

CÁLCULOS	Produção	a Cr\$	<u>1.900,00</u>
	Salário Mensal	a Cr\$	
	Horas Extras	Cr\$	
	Recesso Semanal Rem	Cr\$	<u>301,20</u>
	Comp. Salário Mínimo	Cr\$	
	13º Salário	Cr\$	
	Férias	Cr\$	
	Sub-Total	Cr\$	<u>2.201,20</u>

PADESCONTAR	INPS	Cr\$	<u>178,18</u>
	Adiantamento	Cr\$	
	Imp. Sind.	Cr\$	
	TOTAL	Cr\$	
	Receber	Cr\$	
LÍQUIDO	Cotas Sal. Família	Cr\$	
		Cr\$	<u>2.049,02</u>

RECEB. EM 20 de 9 de 1980

[Assinatura]
Ass. do Receber Direto

CANTORIO DE OLIVEIRA		Dr. Joveny S.C.
5º OFÍCIO		de Oliveira
COPIANIA		Teb. Subst?
Dr. João Cândido		presente fotocópia 6
Teb. Vitalício		
reprodução fiel do documento (Deccr. Le nº 2.149 de 25 de Abril de 1940).		

do 35
45

G-B GUANABARA

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANA - GOIÂNIA-GOIS

CLIENTE.

PA5560

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de 21 a 30 de Setembro de 1980

A JOSÉ MENDES LOPES

NOME DO EMPREGADO

CÁLCULOS	Produção	a Cr\$	2.090,00
	Salário Mensal	a Cr\$	
	Horas Extras	Cr\$	
	Repouso Semanal Rem.	Cr\$	232,80
	Comp. Salário Mínimo	Cr\$	
	13º Salário	Cr\$	
	Férias	Cr\$	
	Sub-Total	Cr\$	2.322,80

CIDADE	FUNÇÃO		
URUPUCU	EXP.		
PADESCONTAR	NPS	Cr\$	193,02
	Adiantamento	Cr\$	
	Imp. Sind.	Cr\$	
	TOTAL	Cr\$	
	Receber	Cr\$	
	Cotas Sal. Família	Cr\$	
LÍQUIDO		Cr\$	2.219,78

RECEB. EV. 02/10/1980

José Mendes Lopes
Ass. do Polegar Direito

G-B GUANABARA

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANA - GOIÂNIA-GOIS

CLIENTE.

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de 21 a 30 de Setembro de 1980

A JOSÉ MENDES LOPES

NOME DO EMPREGADO

CÁLCULOS	Produção	a Cr\$	2.408,00
	Salário Mensal	a Cr\$	
	Horas Extras	Cr\$	
	Repouso Semanal Rem.	Cr\$	
	Comp. Salário Mínimo	Cr\$	
	13º Salário	Cr\$	
	Férias	Cr\$	
	Sub-Total	Cr\$	2.408,00

CIDADE	FUNÇÃO		
URUAÇU=GO	EXPACADOR		
PADESCONTAR	NPS	Cr\$	2.408,00=
	Adiantamento	Cr\$	
	Imp. Sind.	Cr\$	
	TOTAL	Cr\$	
	Receber	Cr\$	
	Cotas Sal. Família	Cr\$	
LÍQUIDO		Cr\$	2.408,00=

GRATIFICAÇÃO

RECEB. EV. / / 1980

José Mendes Lopes
Ass. do Polegar Direito

CARTÓRIO DE OLIVEIRA
BOIANA
11/04
Dr. Jovanny S.C. de Oliveira Tab. Substa
fotocópia do documento (Declaratório) de 23 de Abril de 1940.

de 36
46

GB GUANABARA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANÁ - GOIÂNIA-GOIAS

CLIENTE. PADECO

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de 21 a 31 de Jul de 1980

A José Mendes Lopes
NOME DO EMPREGADO

CIDADE LAUREO FUNÇÃO CTV

CÁLCULOS	Produção	a Cr\$	<u>130400</u>
	Salário Mensal	a Cr\$	
	Horas Extras	Cr\$	
	Recesso Semanal Rem	Cr\$	<u>30464</u>
	Comp. Salário Morte	Cr\$	
	13º Salário	Cr\$	
	Férias	Cr\$	
	Sub-Total	Cr\$	<u>220364</u>

PADESCONTAR	INPS	Cr\$	<u>17669</u>
	Adiantamento	Cr\$	
	Imp. Soc	Cr\$	
	TOTAL	Cr\$	
	Receber	Cr\$	
	Cotas Sal. Família	Cr\$	
	LÍQUIDO	Cr\$	<u>203194</u>

RECEB. EM 02.11.1980

José Mendes Lopes
Ass. do Receber

CARTÓRIO	
CÂNDIDO DE OLIVEIRA	
5º OFÍCIO	
— GUANABARA —	
1 / 04	
Comparece a presente fotocópia e assinatura do documento (Declar.) em 25 de Abril de 1940.	
Dr. João Cândido de Oliveira Tab. Vitalício	Dr. Jovanny S.C. de Oliveira Tab. Subst.

de 37
47

GB GUANABARA

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANA - GOIÂNIA-GOIAS

CLIENTE. *Marcelo*

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de *15/04/80* a *30/04/80*
A *João Manoel Silva*
NOME DO EMPREGADO

CIDADE *Londrina* FUNÇÃO *Operário*

CÁLCULOS	Produção	a Cr\$ <i>4.000</i>
	Salário Mensal	a Cr\$
	Horas Extras	Cr\$
	Repouso Semanal Rem	Cr\$ <i>114,11</i>
	Comp. Salário Mínimo	Cr\$
	13º Salário	Cr\$
	Férias	Cr\$
	Sub-Total	Cr\$ <i>4.114,11</i>

ADESCONTAR	INPS	Cr\$ <i>114,11</i>
	Adiantamento	Cr\$
	Imp. Sind.	Cr\$
	TOTAL	Cr\$
	A Receber	Cr\$
	Cotas Sal. Família	Cr\$
	LÍQUIDO	Cr\$ <i>3.999,99</i>

RECEBI EM *25* / *10* / *1980*

Jose Francisco Dias
Ass. do Poder Judiciário

CARTÓRIO	
CANDIDO DE OLIVEIRA	
OFÍCIO	
COPIANIA	
11/08	
Dr. Jose Candido de Oliveira Tab. Vialicio	Dr. Joveny S.C. de Oliveira Tab. Substp
Cópia do a presente fotocópia e reproduzido do documento (Declar. de nº 2.140 de 23 de Abril de 1940).	

62.38
48

GB GUANABARA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANA - GOIÂNIA-GOIAS

CLIENTE: 005020

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de 01/10 a 01/10/90 de R\$ 0
A JOSE MATEUS DOS SANTOS
NOME DO EMPREGADO

CÁLCULOS	Produção	a Cr\$	<u>9.540,99</u>
	Salário Mensal	a Cr\$	
	Horas Extras	Cr\$	
	Repouso Semanal Rem	Cr\$	<u>566,54</u>
	Comp. Salário Mensal	Cr\$	
	13º Salário	Cr\$	
	Férias	Cr\$	
	Sub-Total	Cr\$	<u>4.107,46</u>

CIDADE		FUNÇÃO	
<u>URUMETU</u>		<u>ENL</u>	
PADESCONTAR	VPS	Cr\$	<u>328,59</u>
	ADICIONAR	Cr\$	
	REEMB.	Cr\$	
	TOTAL	Cr\$	
	Receber	Cr\$	
Outros Sal. Retirados		Cr\$	
LÍQUIDO		Cr\$	<u>3.778,86</u>

RECEB EV 15/10 de R\$ 0

Jose Mateus dos Santos
Ass. do Empregado

CARTÓRIO CAMPO DE OLIVEIRA OFÍCIO		Dr. Joveny S.C. de Oliveira Teb. Substª
15	DIANIA	
Com a presente fotocópia e reprodução do documento (Desp. nº 2.111 de 23 de Abril de 1967).		



Departamento de Braçagem

Goiânia - Goiás

MAPA DE PRODUÇÃO SEMANAL

CIDADE: URUAÇU CLIENTE: CASEGO

PERÍODO DE 01/

A 20/11/

DE 01 à 20/11/1980

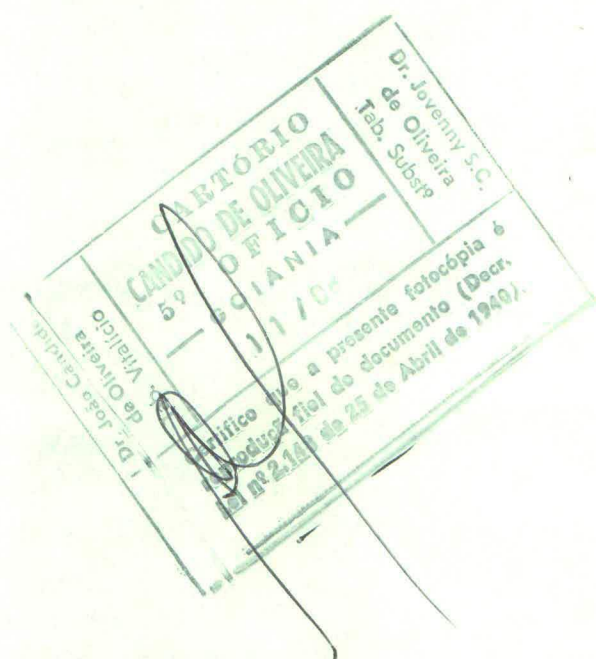
N.º	NOME	DE	01	à	20/11/1980	Produção	Remun. 16%	Total	INPS	Sal. Fam.	Liq. a Receber	Férias
01	JULIO PEREIRA SALGADO	1.722,38	—	—	—	1.743,55	—	—	3.465,93	554,54	4.020,47	321,63
02	JOSÉ FRANCISCO DIAS	1.722,38	—	—	—	1.743,55	—	—	3.465,93	554,54	4.020,47	321,63
03	JOSÉ MEUNES LOPES	1.722,38	—	—	—	1.743,55	—	—	3.465,93	554,54	4.020,47	321,63
04	SANTOS DA SILVA DUARTE	1.722,38	—	—	—	1.743,55	—	—	3.465,93	554,54	4.020,47	321,63
05	URVALINO PINTO DOS SANTOS	1.722,38	—	—	—	1.743,55	—	—	3.465,93	554,54	4.020,47	221,63
06												
07												
08												
09												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
TOTAIS												

18.494,20

Colaborador

Visto do Fiel ou Gerente da Unidade Armazenadora

Visto - Escritório GIANAB.



de 40
50

GB GUANABARA

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANÁ - GOIÂNIA - GOIÁS

CLIENTE: CASEBO

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de 21 a 30 de NOVEMBRO de 1980

A JOSÉ MENDES JONES

NOME DO EMPREGADO

CÁLCULOS	Produção	a Crs.	1.145,53
	Salário Mensal	a Crs.	
	Foras Extras	Crs.	
	Repouso Semanal Rem.	Crs.	183,28
	Comp. Salário Mínimo	Crs.	
	13.º Salário	Crs.	
	Férias	Crs.	
	Sub.Total	Crs.	1.328,81

CIDADE	FUNÇÃO
URUAQU	ENSAC.
INPS	Crs. 106,30
Adiantamento	Crs.
Imp. Sindical	Crs.
TOTAL	Crs.
A Receber	Crs.
Cotas Sal. Família	Crs.
LÍQUIDO	Crs. 1.222,50

RECEBI EM 00, 12, 1980

[Assinatura]
Ass. ou Polegar Direito

ARTÓRIO CANINO DE OLIVEIRA OFÍCIO BOIANA		Dr. Joveny S.C. de Oliveira Tab. Subst
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Desp. Lei nº 2.148 de 25 de Abril de 1949).		
Dr. João Cândido de Oliveira Tab. Vitelco		

de 41
51

GB GUANABARA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANÁ - GOIÂNIA - GOIÁS

CLIENTE: **CASE50**

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL
Período de **01** a **30** de **NOVEMBRO** de 198**0**

A **JOSÉ MENDES LOPES**
NOME DO EMPREGADO

CÁLCULOS	Produção	a Crs.	3.465,93
	Salário Mensal	a Crs.	
	Horas Extras	Crs.	
	Repouso Semanal Rem.	Crs.	554,54
	Comp. Salário Mínimo	Crs.	
	13.º Salário	Crs.	
	Férias	Crs.	
	Sub-Total	Crs.	4.020,47

CIDADE	FUNÇÃO
URUAQU	ECOSAC.
INPS	Crs. 321,63
Adiantamento	Crs.
Imp. Sindical	Crs.
TOTAL	Crs.
A Receber	Crs.
Cotas Sal. Família	Crs.
LÍQUIDO	Crs. 3.698,84

RECEBI EM **25.11** 198**0**

X *José Mendes Lopes*
Ass. ou Polegar Direto

CANTÓRIO CANDIDO DE OLIVEIRA 5ª OFICINA		Dr. Joveny S.C. de Oliveira Tab. Subst.
11/11		Confirmando a presente fotocópia e reprodução do documento (Deer. Lei nº 2.141 de 10 de Abril de 1969).
Dr. João Cândido de Oliveira	Tab. Vitalício	

de 42
52

GB GUANABARA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANÁ - GOIÂNIA - GOIÁS

CLIENTE: Carlo

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de 01 a 10 de dezembro de 1990

A Jose Mendes Soares
NOME DO EMPREGADO

CIDADE	FUNÇÃO
<u>União</u>	<u>encadeado</u>

CÁLCULOS

Produção	a Cr\$ <u>2.904,26</u>
Salário Mensal	a Cr\$
Horas Extras	Cr\$
Repouso Semanal Rem	Cr\$ <u>464,68</u>
Comp. Salário Mínimo	Cr\$
13.º Salário	Cr\$
Férias	Cr\$
Sub.Total	Cr\$ <u>3.368,94</u>

DESCONTAR

INPS	Cr\$ <u>269,52</u>
Adiantamento	Cr\$
Imp. Sindical	Cr\$
TOTAL	Cr\$ <u>269,52</u>
A Receber	Cr\$
Cotas Sal. Família	Cr\$
LÍQUIDO	Cr\$ <u>3.099,42</u>

RECEBI EM 13/02/1990

Jose Mendes Soares
Ass. ou Polegar Direito

Dr. Jovanny S.C. de Oliveira Tab. Subst.	EXATÓRIO CAMINO DE OLIVEIRA 59 OFÍCIO GOIANIA 11/08	Confirma que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Dest. Lei nº 2.148 de 25 de Abril de 1942).
--	---	---

CC. 43
53

GB GUANABARA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANÁ - GOIÂNIA - GOIÁS

CLIENTE: **CRSEED**

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de 21 a 30 de DEZEMBRO de 1980

A JOSE MENDES LOPES
NOME DO EMPREGADO

CÁLCULOS	Produção	a Cr\$	310,38
	Salário Mensal	a Cr\$	
	Horas Extras	Cr\$	
	Repouso Semanal Rem	Cr\$	49,66
	Comp. Salário Mínimo	Cr\$	
	13.º Salário	Cr\$	
	Férias	Cr\$	
	Sub-Total	Cr\$	360,04

CIDADE	FUNÇÃO
URUAQU	ENSAC.
INPS	Cr\$ 28,80
Adiantamento	Cr\$
Imp. Sindical	Cr\$
TOTAL	Cr\$
A Receber	Cr\$
Cotas Sal. Família	Cr\$
LÍQUIDO	Cr\$ 331,23

RECEBI EM 03/01 1982

Jose Mendes Lopes
Ass. ou Polegar Direito

CARTÓRIO	
CANDIDO DE OLIVEIRA	
5º OFÍCIO	
GOIANIA	
Dr. João Cândido Tab. Vitalício	Dr. Joveny S.C. Tab. Oliveira Tab. Substa
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Decreto Lei nº 142 de 25 de Abril de 1940).	

de 44
54

GB

GUANABARA

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANÁ - GOIÂNIA - GOIÁS

CLIENTE: **CASEFO**

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de 01 a 15 de JANEIRO de 1981
A JOSE NUNES LOPES
NOME DO EMPREGADO

CÁLCULOS	Produção	a Cr\$	815,18
	Salário Mensal	a Cr\$	
	Horas Extras	Cr\$	
	Repouso Semanal Rem	Cr\$	130,42
	Comp. Salário Mínimo	Cr\$	
	13.º Salário	Cr\$	
	Férias	Cr\$	
	Sub-Total	Cr\$	945,60

CÍDADE		FUNÇÃO	
URUAQU		ENSAC.	
A DESCONTAR	INPS	Cr\$	75,64
	Adiantamento	Cr\$	
	Imp. Sindical	Cr\$	
	TOTAL	Cr\$	
	A Receber	Cr\$	
	Cotas Sal. Família	Cr\$	
	LÍQUIDO	Cr\$	869,95

RECEBI EM 18/03/1981

Jose Nunes Lopes
Ass. ou Polegar Direto

Dr. João Cândido Tab. Oliveira	CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA 5º OFÍCIO GOIANIA	Dr. Joveny S.C. de Oliveira Tab. Subst
Certifico que a presente fotocópia é reprodução do documento (Declar. Lei nº 2.100 de 25 de Abril de 1940).		

de 45
55

GB GUANABARA

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANÁ - GOIÂNIA-GOÍAS

CLIENTE. **CRASEGO**

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de 01 a 31 de JANUÁRIO de 1981

A JOSE MENDES LOPES
NOME DO EMPREGADO

CALCULOS

Produção	a Cr\$	
Salário Mensal	a Cr\$	
Horas Extras	Cr\$	
Repouso Semanal Rem	Cr\$	
Comp. Salário Mínimo	Cr\$	<u>2.459.56</u>
13º Salário	Cr\$	
Férias	Cr\$	
Sub-Total	Cr\$	<u>2.459.56</u>

CIDADE	FUNÇÃO
URUAÇU	ENSAC.

PADESCONTAR	INPS	Cr\$ <u>196.76</u>
	Adiantamento	Cr\$
	Imp. Sind	Cr\$
	TOTAL	Cr\$
	A Receber	Cr\$
LÍQUIDO	Cotas Sal. Família	Cr\$
		Cr\$ <u>2.262.79</u>

RECEB EM 02.02 de 1981

[Assinatura]
ASS. CU FOLHA DE PAGAMENTO

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA GOIÂNIA		Dr. Jovenny S.C. de Oliveira Tab. Subsr
Dr. João Cândido de Oliveira	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Decc. Lei nº 3.400 de 25 de Abril de 1940).	

46
56

GB GUANABARA

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANÁ - GOIÂNIA - GOIÁS

CLIENTE: CASEBO

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de 16 a 31 de JANEIRO de 1981
A JOSE MENDES LOPES
NOME DO EMPREGADO

CIDADE	FUNÇÃO
URUAQU	ENSAC.
INPS	Crs 127,45
Adiantamento	Crs
Imp. Sind	Crs
TOTAL	Crs
A Receber	Crs
Cotas Sal. Família	Crs
LÍQUIDO	Crs 1.465,69

CÁLCULOS	Produção	a Crs	1.373,40
	Salário Mensal	a Crs	
	Horas Extras	Crs	
	<u>Reposico Semanal Rem</u>	Crs	219,74
	Comp. Salário Mínimo	Crs	
	13º Salário	Crs	
	Férias	Crs	
	Sub-Total	Crs	1.593,24

RECEBI EM/...../1981

Jose Mendes Lopes
Ass. do Polegar Direto

LABORATÓRIO CARLOS DE OLIVEIRA OFICINA GOIÂNIA		Dr. Jovanny S.C. de Oliveira Tab. Subst.
11/10		
Atestamos que a presente fotocópia é fidelíssima fiel do documento (Deccr. Lei nº 2.208 de 25 de Abril de 1940).		
Dr. João Cândido de Oliveira Tab. Subst.		

de 47
57

GB

GUANABARA

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANÁ - GOIÂNIA - GOIÁS

CLIENTE NAZCO

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

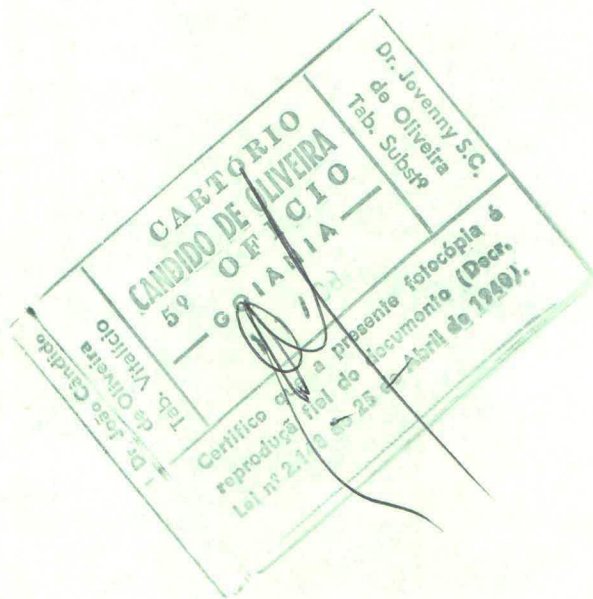
Período de 01 a 15 de Dezembro de 198 1
A Jose Luíz de Jesus
NOME DO EMPREGADO

CIDADE	FUNÇÃO
<u>URUPU</u>	<u>Guarnição</u>
INPS	Cr\$ <u>318 75</u>
Adiantamento	Cr\$
Imp. Sindical	Cr\$
TOTAL	Cr\$
A Receber	Cr\$
Cotas Sal. Família	Cr\$
LÍQUIDO	Cr\$ <u>367 17</u>

CÁLCULOS	Produção	a Cr\$ 344.500
	Salário Mensal	a Cr\$
	Horas Extras	Cr\$
	<u>Repouso Semanal Rem</u>	Cr\$ 531.80
	Comp. Salário Mínimo	Cr\$
	13.º Salário	Cr\$
	Férias	Cr\$
	Sub-Total	Cr\$ 300.533

RECEBI EM 17.02.1981

Jose Luiz de Jesus
Ass. ou Polegar Direto



48
58
1

GB

GUANABARA

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANÁ - GOIÂNIA - GOIÁS

CLIENTE: CASEGO

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL
Período de 16 a 28 de FEVEREIRO de 1981
A JOSE MENDES LORES
NOME DO EMPREGADO

CÁLCULOS	Produção	a Cr\$ 5.811,68
	Salário Mensal	a Cr\$
	Horas Extras	Cr\$
	Repouso Semanal Rem.	Cr\$ 929,86
	Comp. Salário Mínimo	Cr\$
	13.º Salário	Cr\$
	Férias	Cr\$
	Sub-Total	Cr\$ 6.741,54

CIDADE	FUNÇÃO
URUAQU	ENSAC
INPS	Cr\$ 539,32
Adiantamento	Cr\$
Imp. Sindical	Cr\$
TOTAL	Cr\$
A Receber	Cr\$
Cotas Sal. Família	Cr\$
LÍQUIDO	Cr\$ 6.202,22

RECEBI EM 03/03/1981

Jose Mendes Lores
Ass. ou Polegar Direto

CAETÓRIO CANDIDO DE OLIVEIRA		Dr. Joveny S.C. de Oliveira
59	OFÍCIO	Tab. Subst.
GOIANIA		
11/08		
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Decc. Lei nº 2.000 de 25 de Abril de 1940).		

Dr. José Cândido
de Oliveira
Tab. Vitalício

de 49
59

GB GUANABARA

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANÁ - GOIÂNIA - GOIÁS

CLIENTE: CASE60

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de 01 a 15 de março de 1981

A José Mendes Lopes

NOME DO EMPREGADO

CIDADE	FUNÇÃO
URUAQU	ENSAC.
INPS	Crs 773,80
Adiantamento	Crs
Imp. Sindical	Crs
TOTAL	Crs
A Receber	Crs
Cotas Sal. Família	Crs
LÍQUIDO	Crs 8.838,71

CÁLCULOS	Produção	a Crs
	Salário Mensal	a Crs
	Horas Extras	Crs
	Recesso Semanal Rem	Crs
	Comp. Salário Mínimo	Crs
	13.º Salário	Crs
	Férias	Crs
	Sub-Total	Crs 9.612,52

RECEBI EM 1/1/1981

Ass. do Polégar Direito

Dr. Jovanny S.C. de Oliveira S.C. Tab. Substr		CANDIDO DE OLIVEIRA OFICIO 11 / 04 GOIÂNIA		Dr. João Cândido de Oliveira Tab. Vitrôcio	
Certifico que o presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Declar. Lar nº 2.148 de 25 de Abril de 1987).					

de 10
60

GB GUANABARA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANÁ - GOIÂNIA - GOIÁS

CLIENTE: **CASEGO**

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de 01 a 25 de MARÇO de 1981

A JOSE MENDES LOPES
NOME DO EMPREGADO

CIDADE	FUNÇÃO
<u>GRUAGU</u>	<u>ENSAO</u>

CÁLCULOS	Produção	a Cr\$	
	Salário Mensal	a Cr\$	
	Horas Extras	Cr\$	
	Repouso Semanal Rem	Cr\$	
	Comp. Salário Mínimo	Cr\$	
	13.º Salário	Cr\$	
	Férias	Cr\$	
	Sub.Total	Cr\$	<u>1.762,80</u>

A DESCONTAR	INPS	Cr\$	<u>141,02</u>
	Adiantamento	Cr\$	
	Imp. Sindical	Cr\$	
	TOTAL	Cr\$	
	A Receber	Cr\$	
	Cotas Sal. Família	Cr\$	
	LÍQUIDO	Cr\$	<u>1.671,77</u>

RECEBI EM 25.03.1981

Jose Mendes Lopes
Ass. ou Polegar Direito

CARTÓRIO		Dr. Jovenmy S.C. de Oliveira Tab. Subst.
CANDIDO DE OLIVEIRA		
OFÍCIO		Dr. Jovenmy S.C. de Oliveira Tab. Subst.
GOIANIA		
11 / 08		
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Decc. Lei nº 2.148 de 21 de Abril de 1960).		

do. 51
61

GB GUANABARA

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANÁ - GOIÂNIA - GOIÁS

CLIENTE: **CASEGO**

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de 16 a 31 de MARÇO de 1981
A JOSE MENDES LOPES
NOME DO EMPREGADO

CIDADE: URUAQU FUNÇÃO: ENSAC.

CÁLCULOS	Produção	a Cr\$	<u>11.564,40</u>
	Salário Mensal	a Cr\$	
	Horas Extras	Cr\$	
	Repouso Semanal Rem.	Cr\$	<u>1.850,30</u>
	Comp. Salário Mínimo	Cr\$	
	13.º Salário	Cr\$	
	Férias	Cr\$	
	Sub-Total	Cr\$	<u>13.414,70</u>

A DESCONTAR	INPS	Cr\$	<u>1.073,17</u>
	Adiantamento	Cr\$	
	Imp. Sindical	Cr\$	
	TOTAL	Cr\$	
	A Receber	Cr\$	
LÍQUIDO	Cotas Sal. Família	Cr\$	
		Cr\$	<u>12.341,52</u>

RECEBI EM 02.04.1981

Jose Mendes Lopes
Ass. ou Polegar Direito

CARTÓRIO		Dr. Jovany S.C. de Oliveira Tab. Subst.
CÂNDIDO DE OLIVEIRA		
OFÍCIO		
5 GOIÂNIA		
11/04		
Certo que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Doc. Lei nº 148 de 25 de Abril de 1949).		

de 52
62

GB GUANABARA

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANÁ - GOIÂNIA - GOIAS

CLIENTE. CASEBO

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de 01 a 15 de ABRIL de 1981
A José Mendes Lopes
NOME DO EMPREGADO

CÁLCULOS	Produção	a Cr\$	9.821,97
	Salário Mensal	a Cr\$	
	Horas Extras	Cr\$	
	Recesso Semanal Rem	Cr\$	1.571,51
	Comp. Salário Mínimo	Cr\$	
	13º Salário	Cr\$	
	Férias	Cr\$	
	Sub-Total	Cr\$	11.393,48

CIDADE		FUNÇÃO	
LONDRINA		- ENSAC.	
A DESCONTAR	INPS	Cr\$	911,47
	Adiantamento	Cr\$	
	Imp. S. P.	Cr\$	
	TOTAL	Cr\$	
	Receber	Cr\$	
Cotas Sal. Família		Cr\$	
LÍQUIDO		Cr\$	10.482,00

RECEB. EM 16.04 / 1981

José Mendes Lopes
Ass. ou Poder Direto



doc 13
63

GB GUANABARA

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANÁ - GOIÂNIA - GOIÁS

CLIENTE: DMS-GO.

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de 16 a 29 de Abril de 1981

A José Mendes Soares

NOME DO EMPREGADO

664998

CÁLCULOS

Produção a Cr\$
Salário Mensal a Cr\$
Horas Extras Cr\$
Repouso Semanal Rem Cr\$ 1064,00
Comp. Salário Mínimo Cr\$
13,º Salário Cr\$
Férias Cr\$
Sub-Total Cr\$ 7713,93

CIDADE FUNÇÃO
URUAGUÁ Buscador

A DESCONTAR

INPS Cr\$ 6713
Adiantamento Cr\$
Imp. Sindical Cr\$
TOTAL Cr\$

A Receber

Cotas Sal. Família Cr\$
LÍQUIDO Cr\$ 7093,86

RECEBI EM 05.05.81

José Mendes Soares
Ass. ou Polegar Direito

Dr. Jovenny S.C. de Oliveira Tab. Substº	CARTÓRIO CARDO DE OLIVEIRA CANDIDATO 5º GOVERNADORIA 11/04	Dr. João Candido de Oliveira Tab. Vitalicio
Certificado de a Parente fotocópia & Documento (Decreto) reprodução fiel do documento de 25 de Abril de 1949. Lei nº 148 de 1949		

de 54
64

GB GUANABARA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANÁ - GOIÂNIA - GOIÁS

CLIENTE: Casalego

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de 01 de Maio de 1981

A José, Mendes
NOME DO EMPREGADO

CÁLCULOS

Produção	a Cr\$ <u>2.036,28</u>
Salário Mensal	a Cr\$ _____
Horas Extras	Cr\$ _____
Repouso Semanal Rem	Cr\$ <u>0,00</u>
Comp. Salário Mínimo	Cr\$ _____
13.º Salário	Cr\$ _____
Férias	Cr\$ _____
Sub-Total	Cr\$ <u>2.036,28</u>

CIDADE	FUNÇÃO
<u>União</u>	<u>Ensac.</u>
INPS	Cr\$ <u>162,90</u>
Adiantamento	Cr\$ _____
Imp. Sindical	Cr\$ _____
TOTAL	Cr\$ <u>162,90</u>
A Receber	Cr\$ _____
Cotas Sal. Família	Cr\$ _____
LÍQUIDO	Cr\$ <u>1.873,38</u>

RECEBI EM 05.06.1981

José Mendes
Ass. ou Polegar Direito

Dr. João Cândido de Oliveira Vitalício	CARTÓRIO CARLOS DE OLIVEIRA OFÍCIO 50 DIANIA 11 / ON	Dr. Jovanny S.C. de Oliveira Tab. Subst
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Decre. Lei nº 148 de 25 de Abril de 1940).		

dec. 55
65

GB GUANABARA

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANÁ - GOIÂNIA-GOIAS

CLIENTE.

CRS 860.

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de 01 a 29 de maio de 1981

A José Mendes Soares

NOME DO EMPREGADO

CÁLCULOS

Produção	a Cr\$ 10.468.03
Salário Mensal	a Cr\$
Horas Extras	Cr\$
Reposo Semanal Rem	Cr\$ 1835.04
Comp. Salário Mínimo	Cr\$
13º Salário	Cr\$
Férias	Cr\$
Sub-Total	Cr\$ 12.304.09

CÍDADE		FUNÇÃO	
Londrina		Assessor	
A DESCONTAR	INPS	Cr\$	1064.32
	Adiantamento	Cr\$	
	Imp. Sind.	Cr\$	
	TOTAL	Cr\$	
	A Receber	Cr\$	
Cotas Sal. Família		Cr\$	
LÍQUIDO		Cr\$	12.239.74

RECEB. EV. 05.06.1981

José Mendes Soares

CARTÓRIO	
CAMADO DE OLIVEIRA	
OFÍCIO	
GOIANIA	
11/04	
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Doc.) Lei nº 2.448 de 25 de Abril de 1947.	
Dr. João Cândido Tab. Vitalício	Dr. Jovanny S.C. Tab. Subst.

de 56
66

GB GUANABARA

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANÁ - GOIÂNIA-GOIÁS

CLIENTE. OPSEGO

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de 01 a 15 de Junho de 1981
José Mendes Lopes
NOME DO EMPREGADO

CÁLCULOS	Produção	a Cr\$	<u>7.367,80</u>
	Salário Mensal	a Cr\$	
	Horas Extras	Cr\$	
	Repouso Semanal Rem.	Cr\$	<u>1.178,84</u>
	Comp. Salário Mínimo	Cr\$	
	13º Salário	Cr\$	
	Férias	Cr\$	
	Sub-Total	Cr\$	<u>8.546,64</u>

CIDADE	FUNÇÃO		
<u>UPUAÇU</u>	<u>CLERICAL</u>		
A DESCONTAR	INPS	Cr\$	<u>683,75</u>
	Adiantamento	Cr\$	<u>11</u>
	Imp. Sind.	Cr\$	
	TOTAL	Cr\$	<u>683,75</u>
	Receber	Cr\$	
Cotas Sal. Família	Cr\$		
LÍQUIDO	Cr\$	<u>7.862,91</u>	

RECEBI EM 14 / 06 / 1981

José Mendes Lopes
Ass. do Polegar Direto

opidip Câmara de Vitalício	CARTÓRIO
	CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Dr. J. de Oliveira	OFÍCIO
Tab. Subst.	GOIÂNIA
Dr. Jovanny S.C.	1 / 08
Certifico que o presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Deac. Lei nº 2.106 de 25 de Abril de 1950).	

GB GUANABARA

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANÁ - GOIÂNIA-GOIÁS

CLIENTE. CASEGO

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de 16 30 de Junho de 1981
A José Mendes Lopes
NOME DO EMPREGADO

CÁLCULOS

Produção	a Cr\$ 5.063,60
Salário Mensal	a Cr\$
Horas Extras	Cr\$
Repouso Semanal Rem	Cr\$ 810,17
Comp. Salário Mínimo	Cr\$
13º Salário	Cr\$
Férias	Cr\$
Sub-Total	Cr\$ 5.873,77

CIDADE	FUNÇÃO
URUAQU	ENSAC.

A DESCONTAR	INPS	Cr\$ 469,90
	Adiantamento	Cr\$
	Imp. Sind.	Cr\$
	TOTAL	Cr\$
	A Receber	Cr\$
Cotas Sal. Família		Cr\$ 5.403,87
LÍQUIDO		Cr\$

RECEBI EM 02, 09, 1981

José Mendes Lopes
Ass. ou Polegar Direito

Dr. João Cândido de Oliveira Tab. Valério	CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA 59 OFÍCIO — OIANIA —	Dr. Joveny S.C. de Oliveira Tab. Suber
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução do documento (Data) Lei nº 2.143 de 23 de Abril de 1949.	

Declaração de Opção

doe 62
68

Na qualidade de empregado da firma GUANABARA - COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
estabelecida à Rua: 55 nº 159 - Centro GOIÂNIA-GO.

RUA, N.º, CIDADE E ESTADO

EU, JOSÉ MENDES LOPES de nacionalidade
de Brasileira estado civil SE FOR MENOR DECLARAR residente

à RUA, N.º, BAIRRO, CIDADE E ESTADO, portador
da carteira profissional n.º 25.406 Série 00001, de acordo com o que faculta o
art. 3.º do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo De-
creto 59.820, de 20-12-1966, Declaro à minha referida empregadora QUE OPTO pelo regi-
me da Lei n.º 5.107, de 13-09-1966, a partir de _____

PARAÚNA-GO, 01 de Setembro de 1.980

Lugar e Data

X José Mendes Lopes
Assinatura do Optante

Guanabara - Comércio de Cereais Ltda
Assistente Legal (Se Menor)

Imp. Digital

Testemunhas

- 1) — A declaração de opção do empregado analfabeto será assinada a rôgo, com duas testemunhas. Terá a sua impressão digital e, além disso, será assistida pela entidade sindical da categoria profissional a que pertencer o empregado optante.
- 2) — A declaração do trabalhador menor de 18 anos somente terá validade se assistida de seu responsável.
- 3) — A opção será anotada pela empresa, no prazo de 48 horas, na carteira profissional do empregado e no livro de registro de empregados.

Dr. João Cândido de Oliveira Tab. Vitalício	CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA OFÍCIO GOV. G. A. A. A. A.	Dr. Joveny S.C. de Oliveira Tab. Substr
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Decr. Lei nº 2.140 de 22 de Abril de 1940).		

RECIBO

Produção...Cr\$ 2.267,28

INPS...Cr\$ 181,38

Cr\$ 2.085,90

N.º

RECEBEMOS DE GUANABARA- COMERCIO DE CEREAIS LTDA.

A IMPORTANCIA DE (DOIS MIL E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E
E NOVENTA CENTAVOS).z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.)

PROVENIENTE DE Pagamento de 08(oito) dias de atestado médi-
co fornecido pelo Dr. Aderbal A. Teixeira.

Goiânia

30

DE

junho

DE 19 81

Jose Mendes Lopes

TILIBRA

JOSE MENDES LOPES

COD. 15145

RECIBO

Produção...Cr\$ 850,23

INPS...Cr\$ 68,02

Cr\$ 782,21

N.º

RECEBEMOS DE GUANABARA- COMERCIO DE CEREAIS LTDA.

A IMPORTANCIA DE (SETECENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS
E VINTE E HUM CENTAVOS).z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.)

PROVENIENTE DE Pagamento de 03(tres) dias de atestado mé-
dico fornecido pelo Dr. Fernando Durões.

Goiânia

30

DE

junho

DE 19 81

Jose Mendes Lopes

TILIBRA

JOSE MENDES LOPES

COD. 15145

Dr. João Cândido de Oliveira	CANTORIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	Dr. Jovenmy S.C. de Oliveira
Tab. Vialício	5º OFÍCIO	Tab. Substº
GOIÂNIA		
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Deac. Lei nº 2.153 de 25 de Abril de 1949).		

13º SALARIO

GB

GUANABARA

COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
LONDRINA - PARANÁ - GOIÂNIA - GOIÁS

CLIENTE

CASEGO

de 58

20

De: Setembro à Novembro de 1.980.

FOLHA DE PAGAMENTO INDIVIDUAL

Período de

A

JOSE MENDES LOPES

NOME DO EMPREGADO

CALCULOS

Produção a Cr\$

Salário Mensal a Cr\$

Horas Extras Cr\$

Repouso Semanal Rem Cr\$

Comp. Salário Mínimo Cr\$

13º Salário 3/12 Cr\$ 1.962,06

Férias Cr\$

Sub.Total Cr\$ 1.962,06

A DESCONTAR

CIDADE Uruaçu

FUNÇÃO Ensacador

INPS 1,8% Cr\$ 35,32

Adiantamento Cr\$

Imp. Sindical Cr\$

TOTAL Cr\$ 35,32

A Receber Cr\$

Cotas Sal. Família Cr\$

LÍQUIDO Cr\$ 1.926,74

RECEBI EM

Ass. ou Polegar Direito

AVISO PREVIO

de empregado para retirar-se do serviço

LOCAL

DIA

MÊS

ANO

Goiania

08

julho

81

Nome

GUANABARA- COMERCIO DE CEREAIS LTDA.

Endereço

Rua: 55 nº 159 - Centro

N.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

De acordo com o disposto em o artigo 487. do Decreto-Lei n. 5.452 de 1. de Maio de 1943,

venho comunicar a Vs. Ss. que a partir de 8(oito) dias da data da entrega deste aviso, deixarei os

serviços dessa firma, por minha livre e espontanea vontade e solicito o favor de mandarem confirmar

o seu recebimento para o meu governo.

Atenciosas Saudações

ASSINATURA EMPREGADO

Combrapel Cód. 50-A * 0042-0

Ass. Jose Mendes Lopes

Dr. João Candido de Oliveira Tab. Vitalicio	ARTÓRIO CANDIDO DE OLIVEIRA OFÍCIO — GOIÂNIA — 14/06/	Dr. Joveny S.C. de Oliveira Tab. Subsrp
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Decc. Lei nº 2.148 de 25 de Abril de 1940).	

de 59
71

ATESTADO MÉDICO

A pedido do(a) interessado(a).....
.....
.....

na qualidade de seu médico assistente, atestô para os devidos fins, que o(a) mesmo(a), por motivo de doença (CID:.....
.....), ficou (ou ficará) impossibilitado(a) de exercer as suas atividades durante,
..... dias, a partir de
.....

INAMPS

INAMPS

....., 13 de 05 1961

.....
CRM-GO 1811

Dr. Adébal A. Teixeira
MÉDICO - Matr. 211.004

O presente Atestado é fornecido com ciência dos dispositivos legais vigentes (Código Penal, Artigo 302), encontrando-se laudo detalhado sobre o caso à disposição de quem, de direito, possa interessar.

Pagan

CARTÓRIO CASSIO DE OLIVEIRA OFÍCIO GOIANIA		Dr. Jovanny S.C. de Oliveira Tab. Subst.
14/04/40	presente fotocópia e reprodução do documento (Declar. Lei nº 1.234 de 25 de Abril de 1940).	

clae 60
+2

ATESTADO MÉDICO

A pedido do(a) interessado(a).....
.....*João Paulo Souza*.....
.....
na qualidade de seu médico assistente, atesto para os devidos fins, que o(a) mesmo(a), por motivo de doença (CID:.....
.....*F11.8*.....), ficou (ou ficará) impossibilitado (a) de exercer as suas atividades durante,*três (3)*.....
.....

INAMPS

INAMPS

João, *27* de *maio* 19*87*

Dr. Fernando Durões
MÉDICO — RCM 712.949

CRM-GO

O presente Atestado é fornecido com ciência dos dispositivos legais vigentes (Código Penal, Artigo 302), encontrando-se - laudo detalhado sobre o caso à disposição de quem, de direito, possa interessar.

Rago

CARTEIRO
 CANDIDO DE OLIVEIRA
 15 OFICIO
 GOIANIA

Dr. Joveny S.C.
 de Oliveira
 Tab. Substr

Dr. João Candido
 de Oliveira
 Tab. Vitalicio

Certificado que
 reproduz o documento (Decc.
 Lei nº 2.140 de 25 de Abril de 1940).

6/10

TÉRMO DE REVISÃO DE FÔLHAS

Contém os presentes autos 61 fôlhas,
devidamente numeradas e rubricadas.

Do que para constar, lavrei este termo.
Goiânia, 13 de ago de 1981 *Quinta-Feira*

[Signature]
Chefe da Secretaria

Térmo de Entrega

Nesta data, faço entrega dos presentes autos ao
Dr. Getúlio Balsemão

Secretaria da JCT em 13 de ago de 1981 *Quinta-Feira*

[Signature]
Chefe Secretaria

RECEBIMENTO

Nesta data, foram recebidos os presentes autos remetidos P/ Proe. Reck

Goiania, 17 de 08 de 1981 - 23 Fev

[Signature]
DIRETOR DE SECRETARIA

JUNTADA 5ª feir

Nesta data, faço juntada aos presentes autos
das petições que seguem
Aos 20 de 08 de 19 81
v. Diretor de Secretaria [Signature]
JUNTOS



27-08

Com cargo

62

Rubens Caetano Vieira

CPF 002655271-04

OAB-Go 3831

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE GOIÂNIA = GO.



Assist. Juríd.

Henrico Pena Junior
Adv. do Trabalho

GUANABARA= COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, por seu procurador, o advogado adiante assinado, nos autos da RECLAMATÓRIA Nº 1664/81, promovida por JOSÉ MENDES LOPES, atendendo r. despacho vem à presença de V. Exa. para requerer a juntada aos autos da carta de preposição em anexo.

Termos em que

P.Deferimento

Goiânia, 13 de agosto de 1981.-

DRª. MARIA NEUSA OLIVEIRA

Rubens Caetano Vieira

Advº.



GUANABARA - COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.

ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA EM ARMAZÉNS GERAIS E INDUSTRIAIS

Transportes Intermunicipais e Interestaduais de sacarias em geral

ESCRIT. MATRIZ: Rua Minas Gerais, 194 - 5.º And. - S/506 e 508 - Londrina - PR - CGC MF 76210533/0001.60
ESCRIT. FILIAL: Rua C.31 N.º 530 - FONE: 251-3053 - Jardim America - Goiânia - Goiás - CGC MF 76210533/0002.40

= Carta de Preposição =

GUANABARA.- COMÉRCIO DE GERAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital à Rua C.31 nº 530, Jardim América, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, inscrita no CGC(MF), sob nº 76.210.533/0002-40, neste ato representado pelo seu sócio-gerente, Sr. Luiz A Gonzaga da Silva Rocha, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, nomeia e constitui seu bastante preposto o Sr. ANTÔNIO LAURO BARBOSA RONDA, brasileiro, solteiro, assessor, CPF 268.308.411, especialmente para representá-la junto a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia na reclamatória que o Sr. José Mendes Lopes, move-lhe na referida Junta.

GOIÂNIA(GO), 13 de agosto de 1981

6º Ofício

Guanabara - Comércio de Cereais Ltda
Luiz Gonzaga da Silva Rocha
DIRETOR

TABELIONATO BARBOSA
— OFÍCIO —
WANDER BARBOSA DE FARIAS
TABELÃO
MARCOS OLIVEIRA CARREIRO
ESCRITÓRIO
Rua 2 nº 700 - 1.º And.
FONE: 251-3053
JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA - GO

Tabelionato BARBOSA
5º Ofício de Notas - Goiânia - GO
Reconheço verdadeira a(s) firma(s)
de

Meu conhecido, feita perante mim
pelo p[re]posto do que Dou Fé
Goiânia, 13/ AGO 1981

Em Testemunha da Verdade
Cartório do 6º Ofício

64
→

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz Presidente da 1ª JCI de Goiânia.



J
19/8/81
—

JOSÉ MENDES LOPES,

já devidamente qualificado nos autos da Reclamatória Trabalhista que move neste Juízo, contra GUANABARA COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA, Proc. 1664/81, vem, res-

peitosamente, à presença de V. EXA., o que faz tempestivamente, para dizer e requerer:

Que, os papéis juntados pela Reclamada, em nada a exime com Relação ao cumprimento do pedido inicial. Senão vejamos:

a) - Os de Fls 11/12, caracterizam apenas o vínculo empregatício entre as partes;

b) - Os de Fls. 13/42, também em nada prejudica o requerido, pois foram manipulados de acordo com a conveniência da Reclda, sendo, portanto, unilaterais e inservíveis ao caso em tela;

c) - Também, os recibos constantes de Fls 43/61, não servem para espelhar a verdade. Éd que mostram apenas parte dos direitos do Reclamante;

d) - Já o segundo papel de Fls. 70, é outro absurdo, vez nunca ter o Reclte. assinado Aviso Prévio para a Reclamada.

Face ao exposto, protesta pelo o inteiro teor da inicial, por ser a mesma, a realidade dos fatos, como ficará devidamente provado, oportunamente.

Goiânia, 14 de agosto de 1.981.

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Ata em frente
Aos 27 de agosto de 1985 5ª vez

[Signature]
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1664 / 81.

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 1.981,
às 13,30 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Herácito Pena Júnior, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por José Mendes Lopes
contra Guanabara Comércio de Cereais Ltda.
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presente o advogado do recte. Batista Balsanulfo e
o representante da recda. Sr. Luiz Gonzaga da Silva Roda com o advo-
gado Rubens Caetano Vieira.

A seguir, celebraram as partes o seguinte acordo:
a recda. entregará ao recte., as guias para movimentação do FGTS. no
código 01 e ainda lhe pagará a quantia total de Cr\$25.000,00, tudo a-
té dia 03.set.81, por saldo do pedido e do extinto contrato, pena da
multa de 50% sobre o valor líquido do acordo.

Acordo homologado.

Custas no importe de Cr\$1.510,00, pela recda.

Nada mais, 18/8, datilografei a presente.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª JCJ
Goiânia - Go.

Rubens Caetano Vieira

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reads guias n.º 1-9 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 03 de 09 de 1981 - 5ª Feir

FUNCIONÁRIO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reads guia n.º 912/81 para depósito da importância de Cr\$ 2.000,00 =

Goiânia, 03 de 09 de 1981 - 5ª Feir

FUNCIONÁRIO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Aguio Dep. 912/81
Aos 03 de 09 de 1981

Diretor de Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DA OLIVEIRA

se feita

P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

66
da

JUSTIÇA DO TRABALHO **GOIÂNIA - GO** **GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL**

Guia nº 912/81

Ag. 1009 Op. 009 Conta g. 00900178 D 1

Órgão 1ª J.C.J. Vara 1ª Processo n. 1664/81

Depositante _____

Vai à Caixa Econômica Federal depositar à ordem do Juízo

Reclamante **José Mendes Lopes**

Reclamado(a) **Guanabara Comércio de Cereais Ltda**

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor da Secretaria - 1ª JCC
Goiânia - Go
Diretor da Secretaria

☐ Em cheques ☐ CL ☐ D

☐ Em dinheiro ☐ CL ☐ D

☐ CL ☐ D Valor do Depósito Cr\$ **25.000,00**

03.set.1981 - 15:55h
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Autenticação
CEF 0268SET 3 25.000,0000451

~~CÓPIA~~

DATA DO DEPÓSITO 03/set/81 = Guia n.912/81

M A N D A ao Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal, Agência Central, Av. Goiás, nº 60, ou a quem suas vezes fizer, que, à vista do presente A L V A R Á, expedido nos autos supra, entre partes também acima identificadas, pague a importância de Cr\$ 25.000,00.

seu advogado, Dr. BATISTA BALSANULFO .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.,
conforme procuração de fl. 03 dos autos.

C U M P R A - S E, sob as penas da lei.

Goiânia, 04 de setembro de 198¹.

Eu, Klaus (Datilógrafa-B.)

o datilografei e eu, (Diretor de Secretaria), o conferi.

JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE
DA 1ª J.C.J. DE GOIÂNIA

Recebi nesta data a guia n° 890/P/
p/ levantamento de Cr\$ 25.000,00 -
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Goiânia, 08 de 09 de 19 81-

[Signature]

Recebi também Ar,.

no código ZERO-UM

de 08/09/81

[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 18 de Setembro 1.981 - 6ª feira

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

Diretor de Secretaria

Proc. 1.664/81

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

J u i z P r e s i d e n t e

HERÁCITO PENA JUNIOR
Juiz do Trabalho - 1a. JCJ Goiânia